ANNO LVI NUMERO 2[illegible] — TERÇA FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 20 de novembro.

— Corre o boato de terem começado as hostillidades entre gregos, turcos e albanezes.

Agencia Havas em Pernambuco, 21 de novembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 20 de novembro, ás 5 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 11 horas e 15 minutos da noute).

— O nome do juiz municipal do termo de S. Bernardo das Russas, no Ceará, nomeado por decreto de 13 do corrente, é bacharel Joaquim Guedes Moreno Alcoforado.

— Hoje não houve sessão na Camara dos Deputados.

— No Senado, hoje, foi approvado o artigo oitavo da reforma eleitoral, por 25 votos contra 22.

Estavam ausentes da sessão os senadores : Diogo Velho, Silveira Lobo, Teixeira, João Alfredo, Sinimbú, e Silveira da Motta.

Ficou adiada a discussão do artigo nono.

— Seguiram hoje, no vapor brasileiro, os deputados geraes pelo Ceará: Dr. Joaquim Bento, e Pompeu.

RIO DE JANEIRO, 21 de novembro, ás 10 horas e 20 minutos da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— Os vinte e cinco senadores, que na sessão de hontem, votaram á favor do artigo oitavo da reforma eleitoral, foram os Srs : Corrêa, Cruz Machado, Godoy, Barros Barreto, Diniz, Leitão da Cunha, Saraiva, Dantas, visconde de Pelotas, Silveira Martins, Florencio de Abreu, Leão Velloso, Paranaguá, Luiz Fellipe, Meira de Vasconcellos, José Bonifacio, Nunes Gonçalves, Carrão, Dias de Carvalho, C. Ottoni, Affonso Celso, Chichorro, barão de Souza Queiroz, visconde de Abaeté, e Octaviano Rosa.

— Acham-se já assentadas as bases do contrato para o estabelecimento da navegação á vapor entre o Brasil e o Canadá.

— Falleceu, hontem, o conselheiro João Antonio de Vasconcellos, presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o quinto na lista de antiguidade dos membros desse tribunal. Era commendador das ordens da Rosa e de Christo, do Brasil.

— As transacções cambiaes sobre Londres foram hontem realisadas : de 22 3/4 á 22 7/8 d. por 1$000, bancario; e de 23 á 23 1/8 d., particular.

RIO DE JANEIRO, 22 de novembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas da noite).

— A Camara dos Deputados occupou-se hoje com a discussão de diversos creditos.

— Sahio hoje á luz o primeiro numero do jornal denominado *GAZETA DA MANHÃA*.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1880

Actos :

— O presidente da provincia, á quem foi presente o requerimento do major Laurentino José de Miranda, gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, recorrendo da deliberação pela qual a camara municipal do Recife concedeu licença a Herminio Rodrigues, para reedificar as casas ns. 3 e 5, sitas na Encruzilhada de Belem ;

Considerando que a camara, reconhecendo, segundo declarou em seu officio n. 168 de 20 de outubro findo, que a demolição das referidas casas era util para o aformoseamento da localidade, não devia conceder a licença alludida;

Considerando que a circumstancia de não ser possivel actualmente a demolição por falta de meios não devia influir para que a camara autorisasse a reedificação dos predios, concorrendo assim para embaraçar a demolição destes, que tambem interessa á referida companhia :

Resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 73 da lei do 1º de outubro de 1828, dar provimento ao recurso interposto, determinando á dita camara municipal do Recife que casse a referida licença, que, entretanto, poderá ser novamente concedida, se dentro de seis mezes, contados da presente portaria, a companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe não effectuar a desapropriação das supra-mencionadas casas. — Communicou-se á camara municipal do Recife.

— O presidente da provincia, á quem foi presente o requerimento de Thomaz Fernandes de Magalhães Bastos, recorrente da deliberação pela qual o delegado do districto litterario da cidade do Brejo da Madre de Deus impoz-lhe a multa de 25$000 por ter infringido a disposição do art. 221 § 1º do regulamento de 7 de abril de 1879, deixando de communicar ao mesmo delegado que abrira naquella cidade uma escola particular de ensino primario ; tendo em vista a informação do referido delegado e o officio n. 255 de 10 do corrente mez do inspector geral da instrucção publica, e :

Considerando que a disposição do artigo 221 § 1º do citado regulamento, combinada com a do art. 226 é expressa, referindo-se aos professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial;

Considerando que a multa imposta foi moderada ;

Considerando que da parte do recorrente houve intenção e proposito de fraudar a lei ;

Considerando que a communicação de que trata o supracitado art. 221 § 1º é necessaria para a estatistica escolar ;

Considerando que não pode servir de embaraço á abertura de escolas particulares a exigencia daquella communicação :

Resolve negar provimento ao recurso interposto, mantendo a deliberação do mencionado delegado litterario. — Communicou-se ao juiz de direito do Brejo e remetteu-se copia aos inspectores do thesouro provincial e geral da instrucção publica.

—O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 12 de outubro proximo passado, em que a presidencia do Rio Grande do Sul solicita, que os differentes productores desta, nos variados ramos da industria nacional concorram á exposição brasileira-allemã que na referida provincia deverá ter lugar nos mezes de outubro á dezembro do anno proximo vindouro, resolve nomear uma commissão, composta do Barão de Campo Alegre, Barão de Jundiá, commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas, Joaquim Lopes Machado, tenente-coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, major José Antão de Souza Magalhães, engenheiros Felippe de Figueirôa Faria, Gervasio Rodrigues Campello e Antonio Pereira Simões, e os cidadãos João Fernandes Lopes, Corbiniano de Aquino Fonceca, bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, e Carlos Eduardo Muhlert, afim de promoverem, pelos meios mais convenientes, a acquisição de objectos, que possam figurar com vantagem na alludida exposição, não só dos contemplados no impresso junto, como outros quaesquer que não tenham sido mencionados e mereçam por alguma circumstancia ser alli exhibidos. — Communicou-se aos nomeados e respondeu-se o officio do presidente do Rio Grande do Sul.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o conferente da alfandega Raymundo Ferreira Barbosa no requerimento á que se refere a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 9 deste mez, n. 802, e tendo em vista a autorisação contida no telegramma do ministerio da fazenda, de 13 do corrente, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei, afim de tratar de sua saúde fóra da provincia.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do thesouro, de 30 de outubro ultimo, n. 364, nomear Felix Bemvindo de Oliveira, para o cargo de collector provincial do municipio do Triumpho, ficando sem effeito a portaria de 8 de janeiro de 1879, que nomeou Izidoro José da Silva Mascarenhas, para esse cargo.—Communicou-se ao inspector do thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o 1º escripturario da alfandega João dos Santos Porto, no requerimento a que allude a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de hontem datada, n. 820, e tendo em vista a autorisação concedida no telegramma do ministerio da fazenda, de 16 deste mez, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com vencimento, na fórma da lei, afim de tratar de sua saúde, fóra da provincia.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Autoriso V. S., conforme solicita em officio n. 1,803, de 3 do corrente, a mandar comprar 12 cadeiras de junco e 2 ditas de braços para a secretaria da casa de detenção, não excedendo a quantia de 110$000. Nesta data faço ao inspector do thesouro provincial a communicação necessaria. —Communicou-se ao inspector do thesouro.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes communico a V. S. que o bacharel José da Costa Carvalho Guimarães, juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, entrou em 1 do corrente, no gozo de tres mezes de licença, concedida com ordenado por esta presidencia, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo. -Mande V. S. entregar ao engenheiro Henrique Augusto Millet, membro da commissão encarregada de estudar a molestia das cannas nesta provincia, a quantia de 2:000$000 posta a disposição desta presidencia pelo aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 25 de outubro ultimo, o ordem do thesouro nacional, n. 226, de 30 do mesmo mez, e a que alludem os meus officios de 10 e 15 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra.—Envio a V. S. as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 6 do corrente, para o fornecimento de diversos artigos necessarios á companhia de cavallaria desta provincia, afim de que mande lavrar os respectivos contratos nos termos do regulamento n. 5,118, de 19 de outubro de 1872.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da saúde publica. — Deferindo hoje o requerimento de Miguel Gomes Pereira de Lyra Junior, autoriso V. S. a mandar fornecer ao peticionario, á escolha deste, alguns medicamentos homœpathicos.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Faça V. S. regressar para a casa de detenção desta capital, o sentenciado José Matheus dos Santos, afim de ser posto em liberdade, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, em officio de hontem, n. 345.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—Em resposta á consulta constante do officio de V. S., de 10 do corrente, cabe-me declarar-lhe que os sentenciados de outras provincias devem regressar para o presidio de Fernando de Noronha até que o governo imperial resolva a respeito dos mesmos sentenciados, em execução do aviso do ministerio da justiça, do 1º de outubro proximo passado, do qual deu-se conhecimento a V. S.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 1,026, autoriso Vmc. a mandar abonar a ajuda de custo á que tiverem direito os officiaes seguintes : tenente que destacou para Goyanna e tenente que foi removido de Aguas Bellas para S. Bento, e alferes que segue para esta ultima localidade, providenciando ao mesmo tempo no sentido de se adiantar soldo a dito alferes, a contar de 1 d'este mez ao fim de dezembro proximo vindouro.—Communicou se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo. —Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva a importancia de 1:728$, proveniente dos transportes concedidos d'esta capital para o presidio de Fernando de Noronha em janeiro, fevereiro e março do corrente anno, por conta da provincia, aos presos e escoltas de que tratam as inclusas contas documentadas, visto constar das informações juntas por cópia, ministradas pela casa de detenção, parecerem seguido para o mesmo presidio os presos á que se refere o parecer da contadoria, annexo ao officio d'esse thesouro, de 28 de maio ultimo, n. 769, e terem estado n'esta capital á requisição do juiz das execuções criminaes os presos de outras provincias, indicados no alludido parecer.

— Ao commandante do corpo de policia.— Mande Vmc. destacar em Taquaretinga duas praças, em substituição das que se acham doentes, devendo estas regressar quando poderem viajar. Assim fica respondido o seu officio n. 1,033, de 15 do corrente.

— Ao presidente da camara municipal de Garanhuns. — Inteirado do que Vmc. e dous vereadores me representaram em officio de 8 do corrente mez, declaro-lhe, segundo já recommendei á essa camara em 29 de setembro ultimo, que deve ser observada a disposição do art. 78 da lei do 1.º de outubro da 1828, impondo-se e tornando-se effectivas multas aos vereadores que faltarem ás sessões da camara, sem motivo justificado.

— Ao Sr. Antonio Vieira Dantas.—Em officio de 16 de agosto ultimo consultou-me Vmc. se, pelo facto de ter-se retirado temporariamente para a cidade de Penedo, na provincia de Alagôas, onde fôra tratar de liquidações inherentes á sua casa commercial, perdeu o cargo de 2.º juiz de paz de Papacaça, não obstante haver regressado, antes de findar um anno, para essa parochia. Das informações prestadas á respeito pelo juiz de direito da comarca de Bom Conselho e respectivo collector das rendas geraes e camara municipal, que não poderiam ser contradictadas senão por meio de justificaçeo julgada por sentença, consta que, sem prévia licença da mesma camara, o que era indispensavel, á vista dos avisos de 11 de outubro de 1834 e 31 de agosto de 1865, Vmc. retirára-se, acompanhado de sua familia, para a cidade de Penedo, demorando-se ahi quasi um anno ; consta ainda que Vmc., antes de sahir de Papacaça, fechára o seu estabelecimento commercial, alugando o predio á outro negociante, pelo que não fôra collectado no imposto de industria e profissão durante o exercicio de 1877 a 1880 ; e ficando por isso provado que mudára definitivamente de domicilio ; declaro-lhe, em solução de sua consulta, que Vmc. perdeu o cargo de juiz de paz da parochia de Jesus Maria José de Papacaça, não podendo recuperal-o, embora tenha regressado á mesma, conforme decidem os avisos de 2 de maio de 1864, de 31 de janeiro e 7 de outubro de 1871. — Communicou-se á camara municipal do Bom Conselho e ao juiz de direito.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna.—Informe Vmc porque até o presente ainda não foi remettido ao juiz de direito da comarca, presidente da junta revisora de alistamento d'essa parochia, concernente a este anno, conforme preceitúa o art. 21 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo desde já Vmc. providenciar para que quanto antes seja cumprido o disposto no citado artigo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Goyanna, e remetteram-se iguaes officios aos juizes de paz de S. Lourenço de Tejucupapo e Nossa Senhora do O' de Goyanna.

Portaria :

— Declaro á camara municipal de Buique, que não póde ser approvada a arrematação do dizimo de gado cabrum, ovelhum e serdum, constante do termo annexo por cópia ao seu officio de 7 de outubro proximo findo, visto que foi autorisada a respectiva arrecadação por espaço de tres annos, a contar d'aquella data. Sabe a camara que as leis de orçamento nem sempre consignam os mesmos impostos. Alguns d'entre estes mudam de denominação, a outros reduz-se o *quantum* fixado em épocas anteriores, e não é raro vêr-se a suppressão de reditos que, durante certo tempo figuraram nas referidas leis. O dizimo de que se trata tem sido por muitos annos uma das contribuições impostas aos criadores de gado miudo nos municipios da provincia; mas esta circumstancia não é por si só bastante para affirmar-se que elle continuará a ser cobrado indefinidamente, ou mesmo por mais dous ou tres exercicios. E assim póde dar-se a hypothese de ser o dizimo supprimido ou soffrer modificações nos futuros orçamentos, resultando d'ahi permittir-se a arrecadação, não autorisada, de um imposto, o que é inadmissivel, ou attender-se a reclamações de licitantes, as quaes nem sempre são promovidas de accordo com os legitimos interesses da municipalidade. No intuito de obviar a esse e a quaesquer outros inconvenientes, recommendo á camara de Buique que leve novamente á praça os referidos dizimos, cuja cobrança só poderá ser autorisada durante um exercicio financeiro municipal, e transmitta-me cópia authentica dos respectivos termos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do arsenal de marinha.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico á V. S., para os fins convenientes, que n'esta data se submetteu ao conhecimento do ministerio da marinha a informaçeo feita pela thesouraria de fazenda ao pagamento dos vencimentos dos aprendizes artifices avulsos, de que trata o officio d'esse arsenal, de 13 de outubro ultimo, n. 416.

— Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando que o 1.º supplente do juiz municipal d'esse termo assumio na mesma data o exercicio pleno d'esse cargo.

— Ao promotor publico da comarca de Iguarassú—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando a visita na cadeia d'essa villa.

— Ao 2.º supplente do juiz municipal do termo de Cabrobó. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1.º do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal d'esse termo. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao 1.º supplente do juiz municipal do termo de Tacaratú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1.º do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal d'esse termo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,995.—Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 20, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rodolpho Aureliano da Cruz Gouveia, por disturbios; Sergio Rufiniano Pereira Cunha, por crime de furto, e João Pereira de Araujo, por uso de armas prohibidas.

No dia 21, á ordem do subdelegado da Boa-Vista, Angelo Avelino de Mello, por disturbios ; José Francisco de Almeida Doria e Thomaz de Aquino, por ferimentos ; Maria da Conceição como alienada e Manoel, escravo de Manoel da Costa Soares, por andar fóra de horas sem bilhete.

No dia 18 do corrente, ás 5 horas da manhã, no sitio denominado Barra, do termo do Cabo, dirigio-se Manoel Antonio do [illegible], por autonomasia Perú, acompanhado de dous individuos armados de pistolas e faca, ao engenho Utinga de Baixo, e ahi depois de tentarem arrombar diversas casas, penetraram na estribarias de propriedade de D. Joanna Pires Falcão Marques, de onde furtaram dous cavallos, mas foram encontrados por Antonio Marques da Costa Soares, filho da mesma senhora, perto do engenho Bom Jesus pertencente a Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.

Nessa occasião, dando-lhes Antonio Marques ordem de prisão, foi recebido com um tiro, que não o offendeu ; então, acudiram Joaquim de Albuquerque, com diversas pessoas, despararam os larapios suas armas sobre este, que felizmente nada soffreu, pelo que travou-se luta da que resultou ser afinal preso Manoel Perú e lograram evadir-se os outros dous.

A' tal respeito procede-se na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1880.

Ordem Terceira do Carmo. — Volte ao Sr. contador.

Tenente-coronel Manoel de Faria Maciel. — Informe o Sr. contador.

João Barbosa da Silva.—Informe o Sr. contador.

Ignacio de Sá Lopes Fernandes.—Informe o Sr. contador.

Franco da Cunha & C.—Informe o Sr. contador.

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Officio do Dr. administrador da casa de detenção, devolvendo as relações que requisita ra da alimentação dos presos pobres no mez de setembro, e enviando outras de que trata o art. 222 do Reg. de 2 de julho de 1879. -- Ao Sr. contador para os devidos fins.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Pret do corpo de policia.— Ao Sr. contador para mandar examinar.

Director da Colonia Isabel.—Entregue-se a quantia de 4:200$ recolhida pelo thesoureiro da Santa Casa, e relativa as mensalidades de julho a setembro ultimo.

D. Isabel Emilia de Oliveira Lobo.—Registre-se e façam-se as competentes notas da nomeação interina.

Donato da Cunha Souto-Maior.—Passe portaria nomeando-o ajudante do escrivão da collectoria do Bom Jardim, nos termos do art. 11 do Reg. de 7 de julho de 1879, e de accordo com a proposta d'aquelle funccionario, de 18 do corrente.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Officio do collector de Panellas, enviando os livros que serviram na respectiva estação durante o exercicio de 1879 - 80.—Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferidos pelo protocollo.

Relação da divida activa liquidada no exercicio findo na collectoria de Cabrobó.— A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.

Relação dos devedores da divida activa liquidada na collectoria de Garanhuns no exercicio findo, cujo pagamento deu-se de accordo com o § 2 art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879. - Ao contencioso para proceder ao competente abono, de conformidade com o art. 37 do Reg. das collectorias.

Officio do collector de Garanhuns.—Ao Sr. contador para tomarem-se as devidas notas, e fornecer-se outro livro de talão para o imposto da decima.

João Kemper Junior.—Certifique-se.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, remettendo o balancete da receita e despeza com os reparos de edificios.— Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1880

Bourgard & C.—Informe a 2.ª secção.

Pereira Carneiro & C.—Sim, verificado o allegado.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Informe a 2.ª secção.

Rodrigues & Sobral.— A' 1.ª secção para attender ao requerido.

José Correia de Brito.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Revm. cabido da Cathetral de Olinda. —A' 1.ª secção para attender.

INTERIOR

SENADO

CREDITO EXTRAORDINARIO AO MINISTERIO DA MARINHA

(Negocios do Pacifico e do Rio da Prata)

SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO

O Sr. Silveira Martins acha-se enfermo e prestes a retirar-se para sua provincia ; mas não o quer fazer sem vir á tribuna desempenhar-se de um dever de honra.

Fez ha annos um protesto de que, qualquer que fosse a hypothese, por principio algum se calaria diante da possibilidade de poder o seu silencio acarretar qualquer prejuizo á sua patria.

Tomou essa deliberação pelo seguinte facto: Tivera conhecimento de que o ministro da fazenda tomara vinte e cinco mil libras de cambiaes de uma casa bancaria contra ella mesma. Achou isso imprudencia e quiz censurar o acto. Não o fez, porque entre o orador e aquelle negociante tinha havido uma questão, e receiou que podesse parecer que não era o representante da nação que advogava os interesses do Estado, mas o adversario implacavel que perseguia até os seus interesses particulares.

Por isso calou-se. Se tivesse cumprido o dever de advertir o ministro, talvez se tivesse evitado o desastre, que mais tarde se deu para o thesouro. Foi uma mal entendida generosidade.

Continuando a apoiar o governo com o seu voto pela administração que faz no interior da provincia, vem apenas abrir-lhes os olhos sobre o ponto mais essencial de que uma nação pode cogitar — a sua existencia, a sua honra e dignidade.

Foi o orador, que na qualidade de representante da sua provincia, iniciou na camara dos deputados a construcção de caminhos de ferro do Rio Grande do Sul.

Coherente com essa idéa, quando entrou para o ministerio impoz a condição de se realisar esse pensamento, assim como de se conceder a tarifa especial, o que considerava ser uma questão vital para o paiz.

Hoje vê que se offerecem duvidas por parte do governo, relativamente á construção da estrada.

Não tem interesse pessoal na questão; quando iniciou a medida, foi pelo interesse de sua provincia e de sua patria.

Defendendo-a hoje, ainda não quer outra cousa senão a realisação dessas duas grandes necessidades publicas.

Entra em seguida na analyse dos factos concernentes á estrada de ferro, mostrando como houve erro de calculo nos orçamentos, como reconheceram os estrangeiros, que a foram examinar por conta da sociedade financeira de Paris, a quem o concessionario transferio os seus direitos. Houve verbas importantes, que deixaram de ser contempladas, como estações, vedação e outras, seis ou sete. Neste ponto o governo pode discutir o *quantum* com que deve satisfazer as reclamações, mas não pode negar que seja uma realidade a falta.

Quanto ao caminho de ferro do norte, que o governo tomou a si, tendo-se feito um emprestimo de cinco milhões sterlinos, nada se tem adiantado, não ha pontes, não ha assentamentos de trilhos; e pelo modo por que se está construindo, nem em 20 annos se chegará á Uruguayana.

O orador vem lembrar aos seus co-religionarios no poder a gravidade da questão, recordando-lhes de que serão os caminhos de ferro que hão de multiplicar os nossos soldados; pois que elles são uma defesa e uma garantia do Imperio. (Apoiados).

E' obrigado a dizer toda a verdade aos seus amigos, porque será o procedimento do governo que ha de pautar o seu procedimento tanto na tribuna do senado, como fóra della.

Ha alguma cousa, que para o orador vale mais do que a eleição directa, do que os melhoramentos internos do paiz; é a existencia da patria; é a integridade do territorio do Imperio. (Apoiados).

O Brasil está com um visinho, que se acha armado até aos dentes. E' a republica Argentina. O presidente, que acaba de deixar o poder, vangloria-se de ter elevado a nação á altura de primeira potencia militar da America do Sul.

Com effeito aquelle paiz tem hoje arsenaes importantes, uma esquadra de combate, de torpedos, recebe todos os dias soldados do estrangeiro sem fazer questão nem de religião, nem de nacionalidade, dando-lhes postos, confiando-lhes as bandeiras e armas para defenderem a patria ; e tem hoje tambem um presidente moço e ambicioso das glorias militares, que tem alcançado nas guerras civis, mas que ha de querer conquistal-as em uma guerra internacional, porque só essa se glorifica na historia.

Proseguindo em considerações de ordem militar e politica, observa o orador que o empenho da republica Argentina não pode ser de uma guerra com o Chile, porque, se o fôra, seria esta a occasião opportuna, quando aquelle paiz está a braços com uma guerra com o Perú e a Bolivia. Depois o terreno da Patagonia é um despovoado, e ainda dividido pelos Andes.

O que ha é o Paraguay que o Brasil deixou aniquilado, e o Estado Oriental. E a conquista do Paraguay ou a occupação da republica Oriental será uma guerra inevitavel com o Brasil.

E' este o ponto para que chama a attenção do governo. Está o Brasil preparado para se oppor aos 80,000 soldados da republica ?

Neste ponto o orador entra em um longo desenvolvimento para mostrar como se tem descurado a organisação militar do Imperio, referindo-se muito especialmente á indisciplina do exercito, que acremente censura.

Não quer o orador que se faça a experiencia de nos acharmos desarmados no primeiro impeto do inimigo. Recorda o aniquilamento dos exercitos da Austria e da França das armas victoriosas da Prussia.

Estranha que os homens politicos do Imperio desconheçam o que se passa nos paizes visinhos e cita algumas phrases de illustres estadistas, que demonstram como estavam enganados sobre a marcha da politica externa, em relação ás republicas Argentina e do Paraguay.

Não censura o governo de que faz parte o seu distincto compatriota, que é a primeira gloria militar do Brasil. O que diz é para despertar a sua attenção para os factos gravissimos que tem apontado. E si o não fez em particular e veio á tribuna, foi porque, antes de ser amigo dos nobres ministros, é patriota e deseja salvar a sua responsabilidade, dizendo a verdade em tempo e expondo as circumstancias, em que se acha o paiz, para que elle não hesite ante os sacrificios que deve fazer.

Accresce que o Brasil tem ainda essa immensa chaga que lhe está ligada ao corpo, como a lepra, e que si por um lado lhe dá a riqueza, por outro lhe dá a impotencia. E' a escravidão, questão que uma propaganda, ainda que justa, pouco razoavel, levanta por toda a parte.

E' portanto necessario uma dupla cautela, cautela fóra e cautela aqui dentro. (Muito bem).

Voltando a tratar das estradas de ferro, recorda que o nobre presidente do conselho, quando se fez a proposta, disse que era a primeira medida que se devia ter decretado e executado, quando se declarou a guerra ao Paraguay. S. Exc. que pensava assim está obrigado a tornar a idéa uma realidade pratica ; porque no dia da invasão serão as estradas de ferro que reunirão nas fronteiras os recursos que tiverem de se oppor ao inimigo.

Mostra ainda como a guarda nacional de nada póde hoje servir na eventualidade de uma guerra, pelo seu estado de desorganisação.

Concluindo cita o exemplo de Philippe de Macedonia, que pela disciplina de seu pequeno exercito pôde vencer os thebanos, os athenienses e os espartanos ; e diz que Deus livre o Brasil de que os primeiros combates que elle tenha sejam os seus primeiros desastres; porque então a força moral estará acabada.

Melhor é prevenir do que remediar, e assim convém fazer os ultimos esforços para prevenção de futuros desastres.

Suppõe ter dito o sufficiente para que o governo tome a peito a construcção da estrada de ferro do Rio Grande do Sul. Entende tambem que elle se não deve resumir a pedir 5,000 contos para a reorganisação da força naval, deve tambem tratar da força terrestre, porque não será com a marinha, mas com o exercito em campanha que o Brasil terá de vencer a republica Argentina. (Muito bem).

O Sr. Visconde de Pelotas (ministro da guerra) : - Affirmo a V. Exc. que o ministro da guerra ha de fazer o que lhe aconselha o seu dever.

O Sr. Silveira Martins está convencido disso.

O Sr. Correia tambem já alguma cousa tem dito sobre a questão, mostrando a conveniencia de se melhorarem as condições da marinha e do exercito.

SESSÃO DE 11 DE NOVEMBRO

O Sr. Dantas (ministro da justiça) : -Sr. presidente, antes de dar a resposta a que me comprometti hontem a dar ao honrado senador pela provincia do Paraná, julgo dever declarar em nome do ministerio de que tenho a honra de fazer parte e ao illustrado senador pela provincia do Rio Grande do Sul que o governo ouvio attentamente tudo quanto S. Exc., como amigo leal do ministerio, julgou de seu dever communicar-lhe na tribuna do senado com referencia aos negocios do Rio da Prata.

Julgo poder resumir todo o pensamento do ministerio actual, e ao mesmo tempo tranquillisar ao senado e ao honrado senador, declarando que o governo não se descuidará, nesse ponto importante de nossa politica externa, de tudo quante lhe inspirarem seu dever e seu patriotismo.

Não ha razão felizmente para receios; nossas relações de boa amisade com a confederação argentina se mantém inalteradas, e tudo faz crer que nenhum incidente virá perturbal-as.

Creio que dessa sorte o honrado senador pela provincia do Rio Grande do Sul, amigo do governo, ficará satisfeito.

Quanto á parte do discurso do honrado senador que se refere ás estradas de ferro do Rio Grande do Sul, apenas julgo dever, em nome do ministerio, confirmar hoje aquillo que hontem em aparte assegurei a S. Exc. ; isto é, que o governo está convencido da necessidade dessas linhas ferreas, necessidade reconhecida por uma lei do paiz, e agora mesmo continúa a occupar-se dellas, procurando, dentro dos meios legaes, dar-lhes o andamento possivel.

O Sr. Silveira Martins :—Nesse caso nada mais direi.

. . . .

O Sr. Barão de Cotegipe : — Sr. presidente, a commissão de orçamento, quando deu parecer sobre o credito pedido pelo ministerio da marinha, para renovação do nosso material naval, julgou não dever justifical-o. Duas razões teve a commissão para assim proceder : primeira, a convicção de que todos os Srs. senadores concordavam com a commissão na necessidade urgente dessa renovação. Em segundo lugar, porque um dos motivos que levaram a commissão a conceder com tanta facilidade o credito ao ministerio da marinha, fundava-se nas nossas relações com as republicas visinhas, não que receiasse a commissão ou entendesse que essas relações estavam estremecidas, mas porque confia menos nellas do que nas proprias forças nacionaes.

As nações dirigem-se mais pelo interesse do que pelas sympathias e amisade, e está da parte de nossos estadistas o apreciar até que ponto podem perigar essas relações, não por questão directa com o Brasil, mas por questões indirectas, que podem trazer a necessidade, não direi de nossa intervenção, mas de nosso interesse na decisão dessas questões.

Não é um pensamento novo, que eu exponho ao senado ; os meus collegas se hão de recordar de que, quando aqui se veio pedir um credito para expedição á China, expedição que se devia compor de uma divisão naval, eu aconselhei ao governo que, no estado em que se achavam os negocios das republicas do Pacifico, não convinha, era de prudencia não mandar nossos navios e a melhor parte de nossas guarnições para tão distantes regiões. Isso que pareceu a alguem uma previsão remota como que se tornou em uma previsão da actualidade.

Eu não ousaria, Sr. presidente, arriscar algumas observações sobre esse ponto, se o nobre senador pelo Rio Grande do Sul não houvesse levantado o véo daquillo, que aliás não se póde mais occultar.

Não venho censurar o estado em que se acha nossa armada e o nosso exercito.

O governo de então, como que foi arrastado por uma opinião, contra a qual sempre protestei. Quer na discussão das forças de terra, quer na discussão das forças de mar, nunca cessei de bradar e offerecer ao governo o meu fraco apoio, para que não diminuisse nossos armamentos, que haviam chegado ao minimo daquillo, que se podia conservar. Sempre aconselhei ao governo que tivesse nossa armada, senão numerosa, ao menos no pé de aperfeiçoamento a que tem chegado a construcção naval em outros paizes.

Nunca regateei, Sr. presidente, despezas para a marinha do Brasil, porque é a verdadeira garantia de nossa segurança externa; e infelizmente esta garantia já não é tão efficaz, como fôra em outros tempos. Nós, na posição em que nos achamos na America, não nos podemos subtrahir, ainda que o queiramos, á influencia da politica desses paizes. Os interesses, a visinhança, as instituições, tudo emfim nos aconselha a olhar com algum cuidado para o que se passa nesses paizes.

Sempre reprovei a politica que nos isolava de todo o movimento americano : nunca confiei bastante nessa supposta sympathia pelo Brasil, porque conheço, não direi a antipathia mas a desconfiança que quasi geralmente ha em todas as republicas americanas contra o imperio do Brasil.

Presentemente o que se observa? A guerra entre tres republicas do Pacifico, duas das quaes são limitrophes com o Brasil, o Perú e a Bolivia ; as victorias importantissimas que tem alcançado o Chile sobre estas duas republicas despertaram appetites, que não são somente defeito das monarchias mas tambem das republicas, e a politica chilena vai como que tendendo á politica de conquista. E d'essa politica ao desapparecimento de alguma nacionalidade, muito pouca distancia ha.

Neste estado de cousas, e tendo o Chile questão de muitos annos sobre limites com a Republica Argentina, esta se prepara á vista e á face de todos, para opportunamente —ou decidir sua propria questão directamente com o Chile, ou aproveitando-se da occasião, poder fazel-o com mais facilidade.

E' assim que seus homens de estado, os proprios presidentes, tanto o que sahe como o que entra, os ministros, os jornaes d'aquella republica, descrevem seus grandes preparativos terrestres e navaes. Já não são occultos, já se diz que ella é a primeira potencia militar da America do Sul, expressão de que tambem se servia Lopez, que era na realidade a primeira potencia militar da America do Sul n'aquella época.

O armamento para o exercito da Republica Argentina é o mais aperfeiçoado, completo e numeroso ; a sua artilharia é a melhor que se conhece hoje. Isto pelo que diz respeito ao exercito

Pelo que toca á marinha, sabe-se que ainda ha pouco partiram officiaes para receber um encouraçado de grande força e que um segundo se está construindo com o mesmo destino. As canhoneiras ou lanchas torpedos são em grande numero construidas na Europa ; a artilharia de menor calibre está sendo trocada por outra de muito maior em todos os seus navios.

Isto lemos nós todos os dias e as cousas chegam a ponto de que é brado geral da imprensa argentina (e os Srs. ministros, que devem receber folhas publicas d'alli e tem agentes diplomaticos, acreditados junto aquelle governo devem ter d'isto conhecimento) exclamam : « é tempo, não nos podemos demorar, convém que liquidemos nossas questões. »

Este pensamento, que é o pensamento permanente n'aquelle paiz, porque está encarnado em sua população, e o governo não faz

MUTILADO

mais do que ser o echo da politica de toda a republica, vai [illegible] prudencia e com a maior tenacidade.

Acreditará o governo de meu paiz que a Republica Argentina procede como nós, confiando em nossas amistosas relações, em que baseou-se o nobre ministro da justiça para dizer que nenhum incidente ha a temer? Não se illudam. Ella não deixa de empregar sua acção para influir sobre o Paraguay, chamar aos seus interesses a Republica Oriental do Uruguay. E nem de outra fórma póde ser explicada a enviatura de uma missão extraordinaria á Republica Argentina, onde [illegible] se póde tratar negocios de muita gravidade pela vizinhança de uma outra capital. De tudo isto resulta que em torno de nós [illegible] acontecimentos de [illegible] a que não podemos ficar indifferentes.

Ao menos devemos estar preparados para guardar a nossa casa, já que se entende que as nações devem se isolar e não procurar defender certos principios, que são communs; pois aquillo que succeder hoje a um, póde acontecer amanhã a outra.

E' essa indifferença que tem trazido á Europa tantos desastres, porque cada um cuida de si; porém tarde e a más horas se tem reconhecido que essa é a peior politica; ella ha de trazer depois sacrificios muitos maiores, desconfiança, guerras futuras.

O que, pois, vai succeder?

A Republica Argentina intervem na questão do Pacifico: para mim é objecto que não admitte duvida.

Intervindo, de duas uma: ou é feliz, ou consegue reduzir a Chile ao papel de vencido. Adquire por consequencia uma influencia decisiva sobre o Perú e a Bolivia; acha-se armada até os dentes, e então poderá resolver todas e quaesquer questões que lhe approuver nesta parte da America. A idéa da restauração do vice-reinado de Buenos-Ayres predomina no espirito de todo o argentino.

O Paraguay, fraco e abatido, a quem poderá recorrer? O Estado Oriental, por communhão de lingua e raça, embora tenha um certo espirito de independencia, não poderá resistir.

Que o Brasil pouco se importe com estes successos, será politico?

Mas, devendo importar-se, convirá que fique desarmado dos meios de garantir nossos interesses futuros? E' o que não comprehendo.

Em todo o caso, Sr. presidente (e é a conclusão a que quero chegar), devemos estar preparados para o que puder acontecer: porque, assim como a Republica Argentina póde intervir no Pacifico para que as nacionalidades não desappareçam, tambem nós podemos ou ajudar, ou fazer o que for consentaneo com os principios estabelecidos.

Vejam os nobres ministros que é sobre a base da salvação das nacionalidades que naquella republica se provoca e justifica a intervenção armada nos negocios do Pacifico. Mas quantos principios se estabelecem em beneficio das causas que se quer vencer, e depois surgem circumstancias e outras razões, que nos levam a contrariar esses mesmos principios!

Para que assim não succeda devemos estar completamente preparados. Os jornaes que recebo são muito claros. Não citarei trechos; apenas lerei um extrahido de um jornal de Montevidéo escripto por pessoa muito competente e que conhece bem a politica daquella região. Diz elle, concluindo: « Pelas razões expostas, vemos que estamos em vesperas de grandes acontecimentos, e que todos, os grandes como pequenos, os fortes como os fracos, devem tomar suas posições. »

Não quererá isto dizer que a missão do Estado Oriental a Buenos-Ayres, significa que os fracos já vão tomando posição? Acho que sim, e que teem razão para isso; porque na briga dos fortes, os fracos são os que pagam as custas.

Sendo esta a situação externa, posso regatear ao nobre ministro da marinha o credito que pede? Direi antes que o credito é muito insufficiente. (Muitos apoiados). Pede-se para despender-se em 1880—1881 e em 1881—1882—eu digo despenda-se desde já em um mez, se for preciso. Posso deixar de conceder ao nobre ministro da guerra, se elle vier pedir, um credito para renovar o material do exercito, para augmentar as forças de terra, como deve augmentar? (Apoiados).

O Sr. Teixeira Junior: — Já devia ter pedido.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Senhores, muito ganhamos em fallar a verdade; pois é dever nosso despertar o governo. Deixar de fazel-o é uma verdadeira falta; e eu não assumo essa responsabilidade. Não; longe de mim tal intenção; não faço mais do que aquillo que a mais simples previsão politica exige, ensinando-nos que ronco, quando taes interesses se discutem em nossa visinhança, devemos ter ao menos uma bomba para apagar o incendio em nossa casa.

Eis a razão por que não pude deixar de reconhecer que o nobre senador pelo Rio Grande do Sul procedeu bem levantando a ponta desse véo, embora contrariasse assim seus amigos.

Do que digo nenhuma responsabilidade cabe ao governo; porque todos sabem que sou da opposição, e no exterior se dirá que assim me exprimo para crear difficuldades ao governo.

Neste caso o Sr. ministro dos negocios estrangeiros terá defeza perfeita confiando nas boas relações, na amisade e nas sympathias. Demais, prefiro que se diga que por minhas palavras induzi o governo a fazer despezas excessivas, do que aconselhal-o a mal entendidas economias, das quaes nos resultem damnos.

Sr. presidente, V. Exc. sabe que eu sou um homem prudentissimo. Quando fallo neste assumpto com uma especie de calor, é porque os meus receios são muito profundos; e não posso deixar de lastimar que olhemos para estes negocios com uma sem ceremonia (apoiados), com uma (permitta-se-me a expressão) simplicidade, que de alguma fórma depõe contra o nosso senso politico.

E' possivel, é muito possivel que essas nuvens se desvaneçam; porém duvido muito que, a não ser uma circumstancia extraordinaria, taes complicações se resolvam sem grande e profunda perturbação em toda esta America de que nós fazemos parte. (Apoiados).

O Sr. Teixeira Junior diz que o nobre senador pelo Rio Grande do Sul prestou um relevante serviço á causa publica, pronunciando o notavel discurso que hontem ouvio o senado. Servio-se S. Exc. de um pensamento que o orador tomará como synthese do pouco que tem a dizer: — ha para si, como prova o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, alguma cousa mais do que a eleição directa, do que o melhoramento interno do paiz, é a existencia da patria, é a integridade do territorio brasileiro.

Esse conceito, proferido em occasião tão solemne, por aquelle honrado senador assume uma importancia extraordinaria em relação ao procedimento do gabinete actual e importa uma accusação severa e merecida ao ministerio, que por tal modo descura dos grandes interesses, que lhe estão confiados, que elle, amigo do governo, julgou dever erguer a sua voz patriotica no senado em assumpto de importancia tão transcendente.

Se é exacto o que revelaram ao paiz os nobres senadores pelo Rio Grande do Sul e pela Bahia, relator da commissão de orçamento, o orador perguntará ao governo: — Para onde levais o paiz?

Referindo-se em seguida á declaração feita pelo nobre ministro da justiça, não só diz que ella não basta a tranquillisar o paiz, que desde hontem deve estar alarmado com as declarações feitas pelo nobre senador pelo Rio Grande do Sul, mas tambem extranha que não viesse á tribuna explicar o pensamento do governo o honrado presidente do conselho, que é o orgão essencial do ministerio. Observa igualmente com estranheza que nem o nobre ministro da guerra, nem o honrado ministro da marinha se levantassem a contestar as graves accusações de indisciplina feitas pelo nobre senador pelo Rio Grande do Sul.

Repetindo as palavras textuaes do nobre ministro da justiça, diz que ellas não bastam para tranquillisar o paiz, depois do que acabou de dizer o nobre relator da commissão de orçamento e do que hontem revelou o nobre senador pelo Rio-Grande do Sul.

O orador tambem é patriota, e está prompto a dar ao governo todos os recursos de que carecer, mas o que não póde é deixar de deplorar o descuido, com que o governo tem deixado correr tão importante assumpto, para se lembrar da idéa mãi da eleição directa.

[illegible] senadores do senado não acompanharam a situação tanto nas reducções pedidas para o exercito, como para a marinha. Portanto, si ha censura pela insufficiencia da força, ella não póde recahir senão sobre o governo, que promoveu a reducção.

Pede ao nobre ministro da guerra que tranquillise o senado a respeito da disciplina do exercito, tão gravemente compromettida pelo nobre senador pelo Rio Grande do Sul. E[illegible] quanto á marinha vê o orador a [illegible] indisciplina em um documento publicado no *Diario Official*, um aviso do ministerio da marinha de [illegible] anno e publicado em [illegible].

[illegible] o orador depois de fazer a leitura do documento, porque [illegible] da regra imposta pela disciplina. Fazendo este [illegible] a responsabilidade desse facto ao governo, que assim tem deixado affrouxar os laços da disciplina, como em relação á guerra o affirma o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, e em relação á marinha o documento official, que leu ao senado.

Insistindo pelas declarações do nobre presidente do conselho, conclue manifestando a sua adhesão a qualquer medida, que elle entender necessaria para garantir os grandes interesses que estão confiados á sua direcção.

O Sr. Saraiva: — Não posso deixar de tomar em consideração o que disseram os illustrados senadores que discorreram acerca de nossas relações internacionaes com as republicas sul-americanas.

Sabe-se que nestes ultimos annos os nossos governos têm sido quasi que exclusivamente dominados pelo desejo de desenvolver o progresso material do imperio, e de fazer economias que determinem o equilibrio de nossos orçamentos sem prejuizo dos melhoramentos encetados.

Esse pensamento tem sido applaudido pelas camaras, porque apenas tem sido censurados os actos que deixam de consultar esse programma.

Em consequencia desse politica interna nosso exercito já foi reduzido e nossa armada não foi renovada.

O ministerio actual, sem renunciar a essa politica entendeu conveniente renovar o material de nossa armada; e o credito que se discute prova isso.

Nosso exercito, se não foi augmentado, não diminuio, e pedimos mesmo um numero maior de praças de pret.

Era essa a nossa situação ou antes a situação que pretendiamos, e pretendemos manter.

Devemos perseverar nessa politica? Devemos alterar essa politica?

Eis a questão que a discussão levantou e a que devo responder.

Os armamentos da Republica Argentina são taes e tão grandes, que devam inspirar-nos receios?

Esses armamentos são feitos contra nós? Os nobres senadores entendem que devemos tomar precauções contra semelhante estado de cousas para não sermos tomados de sorpresa; e essas precauções não podem ser senão o augmento do nossos armamentos, e de nossas forças de mar e terra.

O governo não julgou ainda opportuno entrar nesse caminho, porque, como disse o meu nobre collega, ministro da justiça, mantemos e temos toda a esperança de manter com a Republica Argentina as mais amigaveis relações.

Quem terá razão? O governo ou os illustrados senadores, que teem tomado parte neste debate?

E' difficil decidir esta questão, e só o futuro póde resolvel-a bem.

Disse o nobre senador pela Bahia: A Republica Argentina arma-se enormemente: e si intervier, como parece desejar, na luta travada entre as republicas do Pacifico, e fôr victoriosa, dará seguramente a lei na America do Sul.

Não tenho a mesma opinião: a Republica Argentina não é e não póde ser uma republica bellicosa, porque seus estadistas são bastante illustrados e sabem que só a paz poderá eleval-a. Mas ainda mesmo que se quizesse fazer a primeira potencia militar, e ficasse victoriosa no Pacifico, os seus triumphos aniquilariam suas finanças, e quando quizesse depois fazer-nos a guerra, achar-nos-hia mais fortes, mais ricos do que ella, e si os primeiros triumphos fossem seus, as ultimas victorias nos pertenceriam, como muito bem observou o illustrado senador pela Bahia, o Sr. Junqueira.

O ministerio mantém, pois, a sua politica de paz, e de prudencia, porque tem fé na sabedoria do governo argentino, e está convencido de que os seus armamentos não são feitos directa ou indirectamente contra o Imperio.

Por mais de uma vez tenho affirmado que a melhor politica da Republica Argentina, e do Brasil, é viver em paz, porque não temos questões que possam perturbar nossas relações: seus armamentos podem ser explicados pelas exigencias de sua politica interna e defeza de seu territorio.

Emquanto não mudarmos de convicção, procuraremos apenas renovar o material da nossa armada, disciplinar o nosso exercito, como o tem feito nosso distincto collega, emfim não enfraquecer a nossa situação militar.

Quando, porém, mudar de opinião, e achar que os illustrados senadores teem razão; quando entender que devemos acompanhar a Republica Argentina em seus armamentos, então virei ao corpo legislativo pedir os meios de que possamos precisar para fazer face a todos os perigos. E si o corpo legislativo não estiver reunido, terei bastante coragem e patriotismo para assumir todas as responsabilidades e collocar o Imperio em situação de poder obter a ultima victoria, e assegurar a paz que é a nossa grande aspiração, por muitos annos. (Apoiados; muito bem, muito bem).

REVISTA DIARIA

Os armamentos da Republica Argentina. — O artigo editorial que, sob esta epigraphe, publicou o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, e nós transcrevemos em nosso numero anterior, foi inspirado pela discussão havida no senado nos dias 10 e 11 do corrente á proposito de um credito de 5,000:000$000, pedido ao parlamento pelo Sr. ministro da marinha, no intuito de melhorar o material fluctuante da nossa armada.

Nessa discussão dous discursos principalmente attrahiram a attenção publica: o do Sr. conselheiro Gaspar da Silveira Martins, na sessão de 10, e o do Sr. Barão de Cotegipe, na sessão de 11, ambos os quaes, rompendo com mal entendidas conveniencias politicas, e dando arrhas do seu patriotismo, patentearam com toda franqueza seu modo de ver no conflicto empenhado no Pacifico, caso nelle intervenha, o que parece certo, a orgulhosa e pretenciosa Republica Argentina, o nosso mais irrequieto visinho do sul, que se tem armado de um modo descommunal como quem se prepara para uma luta tremenda.

Sentindo de véras que ainda não tenha sido publicada na côrte a integra do discurso do Sr. conselheiro Silveira Martins, mas, julgando conveniente dar logo á conhecer, embora por extracto, as suas idéas, transcrevemos hoje, sob a rubrica *Interior*, o apanhado do seu discurso que publicou o *Diario Official*, e transcrevemos mais uma parte da discussão havida na sessão de 11, incluindo nessa parte, além do importante discurso do nobre Sr. Barão de Cotegipe, um trecho de um dos discursos do Sr. ministro da justiça e um pequeno discurso do Sr. presidente do conselho de ministros, ambos os quaes procuraram tranquillisar o paiz, se bem que se note uma tal ou qual desharmonia no que disseram elles, como muito bem o fez sentir o Sr. conselheiro Junqueira, na sessão de 12 do corrente.

O Sr. presidente do conselho foi talvez longe de mais nas suas asserções feitas perante o parlamento no dia 11, e disso tem-se uma prova inconcussa no facto de o Sr. Visconde de Pelotas, digno ministro da guerra, ter declarado em nome do governo, na sessão de 12, que aceitava a emenda additiva que, nessa sessão, offereceu o Sr. conselheiro Junqueira ao projecto de credito extraordinario, abrindo tambem ao ministerio da guerra um credito [illegible]

Essa declaração importa a [illegible] o proprio Sr. ministro [illegible] respeito do desenlace [illegible] vio peruano, nem [illegible] pacifica da Republica Argentina, [illegible] francamente confessada, é *liquidar questões pendentes*, podendo-se considerar uma dellas a sua aspiração nunca desmentida de reviver [illegible]

O alarma [illegible] senado, [illegible] nossos [illegible] patriotismo [illegible] que lhe foram dados para melhorar quanto antes a nossa armada e o nosso exercito, fazendo comprehender áquelle nosso visinho que não dormimos o somno do indifferentismo; que não poupe esforços para [illegible] paiz em condições de resistir ao primeiro embate de qualquer força aggressiva; que são os nossos votos, [illegible] que, em questões em que se envolve a honra nacional, só tem, só póde ter um pensamento: hastear bem alto o pendão auri-verde e cercar o governo de todo prestigio para que cumpra o dever de salvar a dignidade do imperio.

Jury do Recife — Com assistencia de 26 juizes de facto, foi hontem installada a sessão do tribunal do jury do Recife, sendo apresentados para julgamento 29 processos.

Em seguida á isso, foi submettido á julgamento o réo Joaquim Moreira de Lima, accusado de haver, á 25 de outubro de 18[illegible], no presidio de Fernando de Noronha, assassinado ao seu companheiro Custodio Velloso; tendo por defensor o Sr. Dr. Luis Emygdio Rodrigues Vianna.

Tendo sido condemnado á 7 annos de prisão simples, o réo appellou para o Tribunal da Relação.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. — Realisou-se antehontem, como de ante-mão noticiamos, a explendida festa com que esta digna e patriotica sociedade solemnisou o seu 39.º anniversario, festa constante de um sarão litterario e da inauguração do *Lyceo de Artes e Officios*, pela manhã, e de um sarão musical e exposição do edificio ao publico, á noite, devidamente illuminado.

O edificio do Lyceo externamente decorado com bandeiras e pavilhões, tendo aos lados da entrada dous corêtos em que tocavam alternadamente outras tantas bandas marciaes, achava-se internamente ataviado com o luxo compativel com as forças da sociedade e com os recursos aqui existentes, enchendo suas vastas salas muitos quadros de pintura, alguns artefactos de architectura e esculptura, sanefas, cortinas, flores e bandeiras.

Depois da missa que á sua excelsa padroeira fez celebrar a sociedade na igreja de S. Francisco, teve lugar no salão de honra do edificio do Lyceo a benção de um quadro á oleo da mesma padroeira, quadro que adornava o fundo d'esse salão n'um primoroso altar de madeira entalhada com os mais lindos lavoures, seguindo-se á esse acto a benção de todo edificio, alli começada e levada até os pontos extremos.

N'essa occasião fendeo os ares uma salva real de 21 bombas e uma enorme gyrandola de foguetes, tocando tres bandas de musica marcial o hymno nacional, que foi ouvido de pé e com respeito por toda a numerosa sociedade congregada no salão de honra.

Esse salão estava adornado rica e artisticamente, ficando fronteiro ao altar referido, onde fulgia o quadro da padroeira — a Senhora do Amparo — e á cujos pés se achava a mesa presidencial da sociedade, — o docel sob que se ostentava o retrato de S. M. o Imperador, tendo de um e outro lado dos degráos do throno as duas formosas estatuas em gêsso, remettidas á sociedade pelo seu consocio Benevenuto Cellini, alumno da Escolla de Bellas Artes do Rio de Janeiro, alli premiado ultimamente com uma medalha de ouro.

Foi nessa salão, ladeado por grande numero de cadeiras, que se reuniram os convidados da festa, constantes de magistrados, lentes da Faculdade de Direito, o Dr. inspector geral da instrucção publica, officiaes de terra e mar, professores de instrucção secundaria e primaria, advogados, artistas notaveis e um concurso immenso de cidadãos de todas as classes que enchiam litteralmente o mesmo salão.

Foi ahi que depois das ceremonias religiosas já apontadas, foi cantado por um côro de meninas o *hymno das artes*, após o qual repetiram as bandas marciaes o hymno nacional; e foi ahi que teve lugar o sarão litterario, a sessão solemne da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, abrindo essa sessão o seu digno presidente honorario, o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, que proferio um extenso e bem elaborado discurso, historiando os esforços e lutas da sociedade desde a sua creação, e sobrelevando o merito de quantos, artistas ou outras pessôas, a ajudaram no empenho de galgar a montanha em que agora assenta o seu edificio.

Terminado esse discurso, o Sr. commendador Francisco Gonçalves Netto offereceu ao Exm. Sr. Dr. Portella, um lindo ramalhete, e as bandas marciaes repetiram ainda o hymno nacional, e o Exm. Sr. Dr. Portella deu conhecimento á assistencia do seguinte telegramma que a sociedade dirigia á S. M. o Imperador:

« *A' Sua Magestade o Imperador, A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.* — Senhor! — A' Vossa Magestade Imperial, seu bemfeitor, saúda a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, hoje que em sessão solemne festeja o trigesimo nono anniversario de sua instituição e inaugura o Lycêo de Artes e Officios a seu cargo.

« Saudando a Vossa Magestade Imperial, ainda uma vez tributa á Vossa Magestade Imperial votos do mais profundo reconhecimento pelo muito que Vossa Magestade Imperial tem feito em prol do ensino professional. »

A' esse telegramma respondeo o Exm. Sr. Conde de Baependi, em nome de S. M. o Imperador, com o seguinte, que foi recebido ás 7 horas da noite:

« *Ao Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e mais membros directores da Imperial Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes.* — Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o telegramma que hoje lhe dirigio a Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes dessa provincia, por occasião de celebrar hoje o 39 anniversario de sua installação e a inauguração do Lyceu de Artes e Officios á seu cargo, ordenou-me que em seu nome muito agradecesse á mesma associação a saudação e os sentimentos do seu reconhecimento ao mesmo augusto senhor, expondo os votos que elle faz por sua prosperidade. O camarista de semana. — *Conde de Baependy.* »

Após a leitura do referido telegramma, prestaram juramento diversos socios honorarios e effectivos, que a sociedade antes havia elegido, e coube depois a palavra ao orador da sociedade, o Sr. Durville Silva, que della se aproveitou para dirigir ao seu digno presidente honorario, o Exm. Sr. Dr. Portella, a expressão de reconhecimento profundo de seus consocios, mimoseando-o com o diploma de socio benemerito e declarando-lhe que a sociedade mandara pintar e collocar no seu salão de honra o retrato desse digno consocio, retrato que, nesse momento, rasgado o véo que o encobria, appareceu aos olhos de todos.

Ainda se aproveitou da palavra o referido orador para agradecer a concurrencia que alli se achava á festa dos artistas e para traçar o panegyrico das artes, sem as quaes a civilisação não póde caminhar.

Seguiram-se-lhe na tribuna: por parte da camara municipal do Recife, o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha; por parte do corpo docente do Lyceu de Artes e Officios o Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria; por parte do Instituto Archeologico e Geographico e da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, o Sr. Dr. João de Oliveira; por parte do Gabinete Portuguez de Leitura, o Sr. Thomaz Espiuca; por parte do Gremio dos Professores Primarios, o Sr. Augusto José Mauricio Wanderley; por parte do Instituto dos Professores Primarios, o Sr. João Landelino Darcellas Camara; por parte do Monte-Pio [illegible] Imperio, o Sr. Belisario Pernambuco; por parte da sociedade Nova Emancipadora, o Sr. [illegible] Martiniano Veras; por parte [illegible] Lettras, o Sr. Ovidio Filho; por parte da sociedade Jovem America, o Sr. [illegible] Falcão; por parte do Monte-Pio dos [illegible], o Sr. José Monteiro Pessôa; por parte da sociedade Auxiliadora da Agricultura, o Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Filho; e por parte da sociedade Patriotica Doze de Setembro, o Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins.

[illegible] tambem por [illegible]; [illegible] Romualdo Alves de Oliveira [illegible] Senna Barbosa; [illegible]

[illegible]te, o Exm. Sr. Dr. [illegible] em nome da sociedade [illegible] rações que se dignaram [illegible] e aos demais convidados [illegible] mento [illegible]roso, manifestou [illegible] Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes [illegible] mais [illegible] votos pela [illegible] de [illegible] tes, encerrando a sessão solemne ás 3 horas e um quarto da tarde, sessão que havia começado ás 11 horas do dia.

Logo depois, foram dirigidos os seguintes telegrammas:

« *A S. Exc. o Sr. Ministro do Imperio, a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.* — A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, hoje em sessão solemne, inaugurando o Lyceu de Artes e Officios, cumpre o dever de communical-o a V. Exc., com quem se congratula por tal acontecimento. »

« *A' S. Exc. o Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* — A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, inaugurando hoje o Lyceu de Artes e Officios, congratula-se com V. Exc. por tão faustoso acontecimento. »

Ao primeiro respondeu, ás 7 horas da noite, o Exm. Sr. Ministro do Imperio, e ao segundo respondeu hontem o Sr. conselheiro Diogo Velho, nos seguintes termos:

« *Ao Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.* — Agradeço a communicação que me dirigio a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, e congratulo-me com essa distincta associação pela solemne inauguração do Lyceu de Artes e Officios. — *Barão Homem de Mello* »

« Agradeço a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes o telegramma de hontem, e, associando-me ao seu regosijo pela inauguração do Lyceu de Artes e Officios, faço votos para que elle realise os nobres fins de sua instituição. — *Diogo Velho.* »

Após o sarão litterario, começou o banquete, offerecido pelos dignos artistas ao Exm. Sr. Dr. Manoel Portella, banquete que foi servido n'um dos grandes salões do edificio do Lyceu de Artes e Officios, adornado para a circumstancia com o maior asseio, e tendo no centro uma mesa, em fórma de ferradura, para 80 talheres.

Esse banquete, que começou ás 3 1/2 horas da tarde e terminou cerca de 6 horas, foi profuso e delicado, e, durante o seu serviço, reinou a melhor ordem e a maior confraternisação, sendo trocados á sobre-mesa os seguintes brindes, enthusiasticamente correspondidos:

Do Sr. Durville, orador da Sociedade, ao Exm. Sr. Dr. Portella, relembrando os importantes serviços por este feitos á associação e pedindo que, ás manifestações de apreço que S. Exc. recebera de seus consocios agradecidos, juntasse a offerta daquelle banquete, que em sua honra se fazia.

Do Exm. Sr. Dr. Portella aos seus dignos e esforçados consocios, valentes companheiros de trabalho, que sempre o honraram com a maior confiança, e que, não satisfeitos com as distincções que lhe tem dado, conferiram-lhe o mais alto dos titulos sociaes, collocaram o seu retrato no salão de honra, e em extremo o penhoraram com mais aquella prova de consideração.

Do Sr. Santos Barros, 1.º adjunto, á Sociedade Patriotica Doze de Setembro, á quem a dos Artistas deve extrema gratidão pelos auxilios que tem prestado, e ahi representada pelo Sr. Dr. Lamenha Lins.

Do Sr. Dr. Lamenha Lins ao venerando ex-director da Sociedade dos Artistas e um de seus mais robustos esteios, o Sr. Santos Barros.

Do Sr. Santos Barros ao Exm. Sr. desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, ex-presidente da provincia, que mandára contratar a conclusão do edificio; secundando este brinde o Exm. Sr. Dr. Portella, que agradeceu no seu e no nome da Sociedade dos Artistas o immenso serviço que S. Exc. o Sr. Dr. Carneiro da Cunha prestára com aquelle acto, que, embora em execução de lei, não recommendava menos quem o praticára.

Do 1.º secretario, o Sr. tenente Paula Mafra, ao Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, o fundador do Lyceu de Artes e Officios.

Do Exm. Sr. desembargador Carneiro da Cunha á assembléa provincial de Pernambuco, que o habilitára a mandar concluir o edificio, que se inaugurava.

Foi este brinde secundado pelo Exm. Sr. Dr. Manoel Portella, estendendo-o á penultima assembléa que mandára pagar ao arrematante das obras, e á ultima que elevára á quatro contos de réis a subvenção annual, recordando que fôra de tão illustre corporação que a Sociedade recebêra os primeiros auxilios, a subvenção que desde 1844 lhe não tem faltado.

Do socio Sr. José Monteiro Pessoa ao corpo docente do Lyceu, representado no banquete pelos Srs. Dr. Malaquias Gonçalves, Dr. Balthazar da Silveira, José Ferreira da Cruz Vieira, Aurelio de Figueiredo e outros; sendo este brinde secundado pelo Exm. Sr. Dr. Portella, que louvou o corpo docente, mostrando sua importancia e os serviços que d'elle aguarda a Sociedade.

Do Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, agradecendo como deputado provincial o brinde feito á assembléa, e saudando todas as legislaturas que concorreram para a realisação da obra do Lyceu, sem distincção de côr politica.

Do Exm. Sr. Dr. Portella ao corpo commercial de Pernambuco, á quem a Sociedade dos Artistas deve efficaz auxilio, corpo alli representado pelo Sr. commendador Joaquim Felippe da Costa.

Do Sr. commendador Costa, agradecendo, e saudando a Sociedade dos Artistas em nome do corpo do commercio, e assegurando a continuação dos auxilios d'este á mesma Sociedade.

Do Sr. Dr. João de Oliveira ao Exm. Sr. Dr. Portella, que, como pernambucano, está sempre prompto a concorrer para o progresso da provincia, rememorando os seus serviços na realisação do Congresso Agricola do Recife e n'outras occasiões em que se tem feito mister pôr em prova o seu grande patriotismo.

Do Exm. Sr. Dr. Portella á imprensa de Pernambuco, á quem a Sociedade dos Artistas tanto deve, alli representada na pessoa do talentoso Sr. Dr. João de Oliveira.

Do Sr. Anselmo Ayres, thesoureiro da sociedade, á commissão de commerciantes, que promovera a ultima subscripção para conclusão do edificio, commissão alli representada pelo Sr. commendador Joaquim Felippe da Costa.

Do Sr. João de Senna Barbosa ao Sr. Santos Barros, recitando por essa occasião uma poesia de sua composição.

Do socio Sr. Monteiro Pessoa ao Exm. Sr. Visconde do Livramento, bemfeitor da Sociedade dos Artistas.

Do socio Sr. Carlos Muhlert ao consocio Sr. Durville, orador da Sociedade, pelos serviços á ella prestados.

Do 1.º secretario, o Sr. tenente Paula Mafra, aos distinctos artistas Carlos Gomes e Pedro Americo, representado o ultimo pelo seu digno irmão o Sr. Aurelio de Figueiredo.

Do socio Sr. Aurelio de Figueiredo, em nome da provincia da Parahyba, á provincia de Pernambuco.

Do Exm. Sr. Dr. Portella á prosperidade da provincia da Parahyba e das demais do imperio.

Do Sr. Manoel Lyra á agricultura de Pernambuco, representada pelo Sr. major Camara Lima.

Do Sr. major Camara Lima ao Exm. Sr. Dr. Portella, agradecendo a felicitação recebida, e recordando ser elle o presidente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Do Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello aos officiaes honorarios do exercito, na pessoa do Sr. tenente Paula Mafra.

[illegible] ao Exm. Dr. Sr. Jo[illegible] [illegible] classe artistica no Imperio.

Do socio Sr. Felix de Valois ao artista Antonio Bemvenuto Celini, alumno da academia de Bellas Artes, agradecendo e louvando as duas estatuas que offertara á sociedade e que haviam conquistado para o seu autor o premio-medalha de ouro n'aquella academia.

Do 2º secretario, o Sr. João Baptista da Silva Praxedes, a [illegible] camara municipal do Recife e muito especialmente ao Exm. Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, deputado geral, pelo facto de haver lembrado a idéa de subvenção que o poder legislativo acaba de votar para a sociedade.

O Sr. Dr. Portella, aproveitando a occasião, tornou esse brinde extensivo aos Exms. senadores Diogo Velho, [illegible] e Barão de Cotegipe, signatarios da emenda que no senado consignou esse auxilio.

Do Exm. Sr. Dr. Portella á todas as sociedades desta capital, por cujo progresso faz votos e aos Lyceos de Artes e Officios da capital do Imperio, e da provincia da Bahia e sociedades artisticas de outras provincias.

Do orador, o Sr. Durville, ao 2º adjunto, o Sr. tenente Pedro Paulo dos Santos, pelos serviços prestados á sociedade.

Do Exm. Sr. Dr. Portella aos Srs. Santos Barros, Pedro Paulo, Paula Mafra, Praxedes, Anselme e demais membros da directoria da sociedade, louvando a valiosa cooperação de cada um e a firmeza com que, como elle, souberam manter-se no proposito de não deixarem os cargos que occupam sem que fosse uma realidade o Lyceo de Artes e Officios.

Do Sr. Dr. Balthazar da Silveira, em nome do corpo docente do Lyceo, ao Exm. Sr. Dr. Portella, agradecendo a felicitação dirigida ao mesmo corpo.

Do socio o Sr. Monteiro Pessoa, ao consocio o Sr. Carlos Muhlert.

Do socio o Sr. Anselmo Ayres ao Sr. Francisco Ignacio Pinto.

Do Sr. João de Senna Barbosa ao corpo docente da Faculdade de Direito, na pessoa do Exm. Sr. Dr. Portella.

Do Exm. Sr. Dr. Portella á S. M. o Imperador, o desvellado protector das artes e da industria, o primeiro propugnador do progresso do Imperio.

— Terminado o banquete, ás 6 horas da tarde, começou á affluir povo para visitar o estabelecimento do Lyceo, que se vestira logo de grande numero de luzes e estava deslumbrante, de sorte que, ás 7 horas da noite, já era difficil alli entrar, tal era a concurrencia, que assim se associava á festa dos artistas.

O edificio esteve aberto até depois de 10 horas da noite, e a concurrencia não diminue senão tarde.

Durante todo esse tempo as tres bandas marciaes, que tomaram parte na festa, sob a batuta do digno maestro o Sr. Colás e do Sr. Candido Filho tocaram, ora em concerto, ora isoladamente, lindos trechos musicaes, prehenchendo o tempo e extasiando os ouvintes, que, por uma circumstancia fortuita, ficaram privados do concerto de flauta e piano, que fôra annunciado, devido á ter-se desarranjado o piano e não ser possivel substituil-o por outro; e assim terminou a festa, que, repetimos, esteve explendida, e deixou as mais gratas recordações em todos que assistiram-n'a, sobrelevando a coragem civica, o patriotico esforço, a nobre dedicação da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Pae audacia de ladrões! — Mandam dizer do termo do Cabo que, pelas 5 horas da manhã de 18 do corrente, e no sitio cognominado *Barra*, desse termo, Manoel Antonio do Monte, conhecido por Manoel Perú, tendo por acolytos dous individuos *ejusdem furfuris* armados de pistola e faca, dirigio-se ao engenho *Utinga de Baixo*, e, nas terras d'elle, depois de tentar arrombar diversas casas, sem duvida para roubar, penetrou na estribaria da propriedade de D. Joanna Pires Falcão Marques, de onde, sempre acompanhado pelos acolytos, furtou dous cavallos.

Satisfeitos assim os seus intentos, Perú e seus acolytos pozeram-se em fuga; mas, nas proximidades do engenho *Bom Jesus*, pertencente ao Sr. Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, sendo encontrados pelo Sr. Antonio Marques da Costa Soares, filho da referida Sra. D. Joanna Marques, e sendo reconhecidos os animaes, o Sr. Costa Soares deu voz de prisão aos larapios, tendo em resposta um tiro de pissola, que todavia não o offendeu.

Ouvindo esse tiro, accudiram os Srs. Joaquim Carneiro Line de Albuquerque e algumas outras pessoas; mas os ladrões os receberam com dous tiros disparados no primeiro, tiros que tambem não acertaram; e travou-se luta renhida, conseguindo-se por fim aprisionar o principal larapio Manoel Perú, e evadindo-se os seus acolytos.

A autoridade policial tomou conhecimento do facto para providenciar de conformidade com a lei; e é de crer que ao menos Manoel Perú não escape á sancção penal pela audacia dos seus latrocinios e outros crimes praticados na ingloria tarefa que fica relatada.

Curso livre de direito — Hontem fizeram acto das materias do 1º anno da Faculdade de Direito do Recife, os quatro seguintes alumnos do curso livre de direito, dirigido pelo Sr. Dr. Barros Guimarães, que foram: approvado plenamente, Antonio Filemon Gonçalves Torres; approvados simplesmente, José de Barros Accioli de Menezes e João Leopoldino Ferreira; e um reprovado.

Instituto Archeologico e Geographico — Na quinta-feira (25 do corrente), ás 11 horas da manhã, deve reunir-se essa associação.

Consulado americano. — De telegrammas, recebidos dos Estados-Unidos, consta que falleceu alli o antigo consul americano nesta provincia, Andrew Cone, e que, pelo governo desse paiz, foi nomeado para o substituir o Sr. Thomaz Attherton.

Fallecimento. — No engenho *Barbalho*, da freguezia do Cabo, falleceu, á 22 do corrente, victima de uma hemoptyse, D. Margarida Affonso Ferreira, senhora de qualidades distinctas, de variada illustração, e de coração bemfazejo e humanitario.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos. — Sucumbio, no sabbado (20 do corrente), por volta de uma hora da manhã, no povoado de Apipucos, este distincto pernambucano, tão cedo roubado á sciencia, á familia e á patria, depois de quinze dias de crueis soffrimentos; não obstante os desvelos de sua extremosa familia, e dos recursos medicos empregados por diversos de seus collegas, entre os quaes são dignos de especial menção os Srs. Drs. João Maria Seve e Cosme de Sá Pereira, que alternadamente se acharam sempre á cabeceira de seu leito de dôr.

O Dr. Carneiro Monteiro recebeu o grão de Dr. em medicina na academia da Bahia, que o contou no numero de seus mais distinctos alumnos, por sua applicação e intelligencia não communs.

Além do exercicio d'essa sua profissão, dedicou-se ao ensino das mathematicas, de que era apaixonado cultor, e de outros ramos de conhecimentos em differentes estabelecimentos de instrucção, quer publicos, quer particulares desta provincia, e occupou varios cargos, como membro do conselho litterario, delegado litterario, medico da camara municipal, tenente cirurgião da guarda nacional de um dos batalhões deste municipio, afóra differentes commissões, de que fôra encarregado a que déra cabal desempenho.

Espirito activo e infatigavel dedicava-se ao trabalho com tanto ardor que, nem se quér attendia, que tão aturada applicação lhe ia minando a saúde.

Ainda moço deixou esta vida, mas ficam seus escriptos e trabalhos indicando os vestigios de sua peregrinação por este mundo.

Deixa uma viuva e dous filhinhos inconsolaveis, aos quaes lega-lhe um nome sem macula.

No domingo, ás 4 horas da tarde, teve lugar o seu enterramento no cemiterio publico, no meio de numerosa concurrencia; já no fundo da sepultura, os seus amigos disseram-lhe o ultimo adeus, e alguns delles recitaram discursos.

Antes de cadaver ser collocado na sua ultima morada, recitaram os seguintes discursos os Srs. Symphronio F. S. de Menezes, Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, e Vicente de Moraes Mello:

« *Meus senhores.* — Eu vos imploro um momento de attenção. Deixai que tambem eu venha, como humilde discipulo, confundir o meu pranto com o vosso, deixai que o meu [illegible] algumas lagrimas e dê o derradeiro adeus aquelle que em vida no [illegible] incutio as suas luzes, e se chamou — Dr. Augusto C. Monteiro da S. Santos.

« Não venho fazer a biographia de sua illustre vida, pois que d'ella ha sobejo conhecimento, venho apenas, senhores, dar livre curso a uma dor que intimamente me dilacera, venho prestar um tributo de reconhecimento e gratidão, ainda que mal expresso por [illegible] phrases.

« A tristeza, a dor e a saudade é o que actualmente domina [illegible] seus amigos, collegas e discipulos.

« Um negro [illegible] é o que hoje envolve aquella cadeira em que tantas vezes do seu alto se ouvio a palavra autorisada do mestre; em que tantas vezes como athleta audaz guiava os passos de muitos que já hoje occupam differentes posições sociaes; em que tantas vezes circumdou com os louros da sciencia aquella robusta fronte, bafejada d'esta athmosphera pura que se chama — intelligencia.

« Ainda não ha muito foi elle alvo da mais respeitosa consideração, sendo pelos alumnos de arithmetica deposto o seu retrato no salão de honra de um dos mais prestimosos templos da sciencia — O Gymnasio Pernambucano.

« Lá, senhores, está completada a verdadeira prova do que em vida foi o Dr. Augusto C. Monteiro da S. Santos.

« Lá, senhores, está traçado como que em tela de ouro o extremoso amante das lettras, o apostolo da sciencia e o mestre amigo em cuja campa desfolhamos neste momento os goivos da saudade. »

« *Senhores.* — Triste e indeclinavel dever congrega-nos em derredor deste tumulo aberto á receber os restos mortaes do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos!

« Ainda mais uma vez, eis-nos, senhores, em face de nossos olhos tumidos de lagrimas e de nossos corações confrangidos da saudade reproduzida a tremenda antithese inscripta em toda a creação; a vida, a morte; isto é, a luta pertinaz, incessante, desde os entes microscopicos da treves oceanicas até aos seres da superficie da terra, desde a face desta até aos orbes que vertiginosos voam pelo infinito.

« Terrivel e incessante batalhar: eis senhores, a vida sublunar; tremenda e fatal soledade eis o resultado final. Aqui, sub orbe, á face da terra, accentua-se a batalha em dous campos — um material, o outro moral.

« Naquelle, era ha dias apenas o Dr. Carneiro Monteiro o ente sensitivo determinado pelas leis immortaes que impulsam no calor e no movimento os reinos da natureza, o homem e as nações, os meteóros e os orbes em suas evoluções certas, infalliveis, mathematicas e universaes.

« Neste, no campo moral, era o Dr. Carneiro Monteiro uma luz viva, activa, calorifica, espargindo raios ao perto, illuminando trevas ao longe, com o poder da vontade, com a força soberana do engenho, com a lucidez que lhe emprestava o trabalho, o estudo, a sciencia concentrada em sua fronte vasta e fecunda.

« Na luta sublunar, que se denomina vida, senhores, o Dr. Carneiro Monteiro bracejava energico e denodado entre duas profissões alti-potentes, soberanas pelos meios, magestaticas pelos effeitos: *o sacerdocio da medicina*, e *sacerdocio do magisterio*.

« Por aquelle exercia-se-lhe o engenho cultivado e poderoso nas altas indagações dos mundos organicos em sua tripla esphera, não para dos segredos desvendados á natureza, dos mysterios arrancados á sciencia, *constituir mercancia torpe e immoral*: mas para afanoso seccar a lagrima ao infante, sopitar o soluço á mulher, minorar a dor e o soffrimento ao homem.

« Desse nobilissimo pensar e praticar deixa o Dr. Carneiro Monteiro o mais eloquente attestado: « *a sua familia em extrema pobreza*; porque era-lhe a caridade altar, o coração generoso guia, o ministerio medical programma sério, veridico e nobre.

« Pelo sacerdocio do magisterio, a mente culta e larga do Dr. Carneiro Monteiro aprazia-se pelo trabalho e estudo indagar para transmittir preceitos e regras que gravavam-se nas gerações escolares que com mestria e profundeza leccionava. Ainda nessa esphera, o seu engenho e saber fundia-se em outro molde: *aprendia para derramar luz por toda a parte*, ao envez de tantos que estudam e aprendem para esconder no encephalo estreito o pouco que sabem, e, a espaços nos mysterios da intimidade individual apregoarem douto rices mendazes e egoisticas. No magisterio, o Dr. Carneiro Monteiro regosijava-se ao contrario, bater de frente á ignorancia, desfazer prejuizos vetustos e perniciosos, diffundir ás mãos largas os thesouros do saber, do estudo profundo e consciencioso.

« Pois bem, senhores, esse athleta da arte e da sciencia, da medicina e da mathematica, que erguia-se no batalhar da vida, a fitar os horisontes d'onde de um lado fugiam em debandada os males que corroem os corpos; de outro lado os males que obscurecem as mentes: o Dr. Carneiro Monteiro, por sua vez, tombou! de cansaço no seio frio, gelido da morte.

« Tombou lhe, é certo, ao nobilissimo medico e professor, ao Dr. Carneiro Monteiro, o involucro material á face da terra que o prendeu ao seio d'onde emanou, e o desfará em particulas atomicas, e o pulverisará afinal: mas, desse involucro ora inerte, senhores, outr'ora cheio de vida e intelligencia brotaram, cresceram e avigoraram-se raizes que produziram phanaes — litterarios e scientificos taes — que por largos annos illuminaram gerações escolares avidas de aprender e saber.

« No recinto da vasta sala do Gymnasio não retumbará mais a palavra facil e douta do illustre mestre; mas fallarão por elle as prelecções escriptas nas memorias e nos livros. No seio dos lares não echoarão os conselhos e prescripções da sciencia medica do chimico illustre; mas no intimo dos corações permanecerão sempre vivaces aquelles dignos e benevolos traços do caridoso, intelligente e benemerito filho de Hypocrates.

« Ainda mais, senhores: o concerto unisono que rompe dos tectos de Colmo como do estuque das casas dos opulentos, diz-nos á beira desse tumulo aberto á receber os restos mortaes do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, que a ingratidão não terá forças de apagar-lhe o nome insculpido em corações e encephalos; que a maledicencia não terá lingua para obscurecer a memoria do prestimoso cidadão lavrada pelos rasgos do seu coração caridoso e não menos pela sua intelligencia potente, clara e douta.

« Assim, pois, corôado de sua triplice aureola de litterato distincto, de mestre sem rival, de medico douto, assomará em o Pantheon pernambucano o vulto benemerito do Dr. Carneiro Monteiro da Silva Santos: Falle ao presente, senhores, sim, a saudade pelo homem, pelo pai de familia, pelo cidadão, pelo professor e pelo medico: falle ao futuro as paginas eloquentes que escreveu, os livros primorosos que publicou, os exemplos memoraveis que legou.

« Vamos, senhores, ao pé deste tumulo, com os olhos baixos e lacrimosos, depositar a homenagem da nossa perenne saudade: — e um dever. Mas, erguidos, crentes no porvir immortal da humanidade, vamos aos nossos lares memorar que desse tumulo vimos se erguer a alma rutila, lucifoga, gloriosa, immortal, do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, e rompendo a arcaria do nosso firmamento azul puro, tomar lugar no seio dos benemeritos da provincia, no amphitheatro do Pantheon das glorias pernambucanas. »

« Cerca de 1 hora da noite de 20 do corrente desprendeu-se d'entre os vivos o espirito de um homem não vulgar, a alma que animava um coração nobre, deixando para sempre inconsolaveis, esposa virtuosa, filhos estremecidos, amigos dedicados e centenares de pessoas, ás quaes prodigalisava immensos beneficios, quer em virtude de sua profissão medica, quer no exercicio de qualquer outro mister, taes eram seus sentimentos — fallamos do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

« Já não é mais do numero dos vivos; e só a lei suprema a que todos devemos curvar a fronte, nos obriga a confirmar tão dura verdade.

« Dissemos que não era um homem vulgar; e de feito, pernambucano de nascimento, e dispondo seus pais de alguns meios, começou a estudar, manifestando desde logo intelligencia rara, de modo a admirar o professorado do antigo lyceu desta cidade, quando

ILEGÍVEL

ainda em [illegible] tou para fazer exame vago de mathematicas.

« Já então havia perdido seu extremoso pai: mas a vocação que revelara, pela medicina valeu-lhe o esforço que por elle fizeram os seus mais proximos parentes, e Augusto Carneiro Monteiro matriculou-se na academia de medicina da Bahia, onde tornando-se discipulo e mestre ao mesmo tempo, conseguio minorar os sacrificios de seus protectores e formar-se aos 21 annos de idade, deixando n'aquella faculdade um nome illustre e invejavel.

« Se desde então começaram as glorias a cingir a fronte do Dr. Carneiro Monteiro, começaram-lhe tambem as contrariedades, porque o espirito do seculo não deixa que a sciencia e a illustração desconheçam a rivalidade, e muitas vezes bem mal entendida.

« Apesar disto, a contrariedade soffrida na vespera era-lhe um incentivo para maior brilho no dia seguinte.

« O Dr. Carneiro Monteiro não era sómente o medico por excellencia, dito e escripto por seus mestres, por muitos de seus collegas, e por capacidades da Europa; era completo professor de mathematicas, abalisado escriptor publico, romancista applaudido, verdadeiro positivista.

« No conselho litterario da Instrucção Publica, onde teve assento por muitos annos; na Escola Normal, onde leu nas cadeiras de arithmetica, de geometria e de sciencias naturaes; no Gymnasio Provincial, onde funccionou por muitas vezes como professor de geometria, sendo cathedratico em arithmetica e algebra; tendo por largo tempo occupado a regedoria; na sociedade Propagadora da Instrucção Publica desta provincia, para cuja fundação concorreu, e cuja escola normal illustrou como lente de lingua nacional por espaço de dous annos; em nossa camara municipal, onde prestou relevantes serviços; no Hospital Portuguez, na imprensa, na tribuna, nas sociedades litterarias e beneficentes, onde sua palavra foi sempre ouvida com attenção, seus conselhos abraçados; em todos esses lugares deixa o Dr. Carneiro Monteiro um nome digno de um cidadão illustre.

« O governo geral apenas o distinguio com o habito da Rosa; as sociedades litterarias e beneficentes deram-lhe os titulos de que podiam dispôr; a provincia pagou magramente os serviços de um illustre filho.

« Quanta injustiça vê-se neste mundo! Podia ter morrido legando á sua familia fortuna bastante, se por outro prisma tivesse encarado a vida actual. Muitas occasiões se lhe offereceram para honradamente melhorar de sorte; além das importantes commissões que desempenhou nesta provincia para muitas outras foi convidado fóra della; mas a estima que consagrava á digna esposa e caros filhos levou-o até a sacrificar a existencia deixando sem os mais serios cuidados a saúde que tão preciosa lhe devia ser.

« E no meio de todo esse labor, deixou o Dr. Carneiro Monteiro de peregrinar aos 49 annos de idade, legando sómente á sua familia um nome honrado de par com a pobreza.

« Para perpetuar sua memoria ahi ficam algumas obras scientificas que escreveu e chegou a imprimir, além de outras que ainda se conservam ineditas.

« Se algum mal fez, não houve proposito de sua parte.

« O que resta dizer em transe tão doloroso?

« Que ampare o poder publico a illustre familia desse tão illustre cidadão, que dedicou toda sua vida em bem servir ao governo e em trabalhar sempre em favor da humanidade.

« E recebam a inconsolavel viuva, filhos e parentes as nossas expressões, como lenitivo, se de lenitivo podem servir, á profunda dôr de que justamente se acham possuidos, e na qual tomamos inteira parte. »

Companhia Pernambucana.—Amanhã, ás 5 horas da tarde, essa companhia expedirá o seu vapor *Pirapama* para os portos do sul até o Aracajú.

Generos alimenticios — Pelos navios *Argus, Barbosa II*, e *Jane Marya*, e pelo vapor *Pirapama* vieram para nossa praça: cerveja, 36 caixas e 622 barricas; conservas, 100 caixas; farinha de mandioca, 600 saccos; dita de trigo, 200 barricas; genebra, 47 caixas; vinho, 4 barris.

Supremo Tribunal de Justiça. — Para preencher a vaga de membro desse tribunal, que acaba de dar-se com o fallecimento do conselheiro João Antonio de Vasconcellos, deve ser nomeado o desembargador da Relação da Bahia, Dr. Francisco Jorge Monteiro.

Pugilato das Lettras. — Essa sociedade reunio-se, no dia 21 do corrente, sob a presidencia do Sr. Olegario Castellão.

Empossados os membros da nova directoria, o 1.º secretario deu conta de duas offertas litterarias pelos socios Olegario Castellão e Arthur Mattos.

Foi nomeada a commissão para representar a sociedade, na inauguração da sociedade dos *Artistas Mechanicos e Liberaes*, no dia 21 do corrente, composta do orador e socios Arthur Mattos e Eduardo Costa.

O presidente marcou 8 dias para os socios incursos em eliminação habilitarem-se com os cofres sociaes.

Foi marcado o dia 25 do corrente para sessão ordinaria no predio n. 55, 2.º andar, á rua do Imperador.

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* levou para o presidio de Fernando 8:128$326.

— O vapor *Ipojuca* levou de nossa praça para:

Parahyba	23:000$000
Natal	53:000$000
Macáo	500$000

— O vapor *Pirapama* trouxe para:

Gonçalves, Irmãos & C.	5:168$710
Souza Moutinho & C.	4:684$000
Luiz Antonio de Sequeira	2:800$000
Antonio A. de Souza Aguiar	2:422$910
Francisco José dos Passos Guimarães	2:077$000
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	1:800$000
Manoel Joaquim Ribeiro	1:334$070
Souza Nogueira & C.	1:200$000
Machado & Pereira	1:000$000
Fernandes Carvalho & C.	938$600
Raymundo B. Lasserre	667$510
Martins de Amorim	478$000
Antonio Pinto Lapa	300$000
João Paes de Oliveira	211$000

Vapor Pirapama.—Recebemos, por esse vapor, da companhia Pernambucana, chegado hontem, jornaes com datas: do Ceará 15 e da Parahyba 21 do corrente. Eis o que delles colhemos:

— No *Ceará*, durante a ausencia do respectivo diocesano, ficaram encarregados do governo da diocese os Revms. conego Hyppolito Gomes Brasil, e os vigarios José Ferreira da Ponte e João Paulo Barbosa.

Tinham entrado no respectivo exercicio, o inspector da alfandega Antonio Lustosa de Lacerda Macahyba, e o contador da thesouraria Epiphanio Pedrosa.

Os jornaes noticiam os seguintes fallecimentos: capitão João Francisco Braga, na Imperatriz; o actor dramatico João de Paiva Lima, na capital; o tenente-coronel Miguel Xavier Henrique de Oliveira e Francisco Sisnando Baptista, no Crato.

— Na *Parahyba*, em seu engenho *Abiay*, na freguezia da Taquára, falleceu, á 10 do corrente, o Dr. Adelino Candido Carneiro da Cunha, membro importante do partido conservador.

Tambem na capital falleceu, á 15, o capitão José Thomaz Henriques, commandante do deposito de artigos bellicos.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

— Sahiram para a leitura dos socios 146 obras em 162 volumes, sendo: 3 de theologia, 4 de historia, 8 de viagens, 1 de philosophia, 8 de litteratura, 1 de revista, 6 de poesia, 11 de theatro e 104 romances; sendo: 134 em portuguez e 12 em francez.

— Frequentaram a bibliotheca 74 socios e 10 visitantes.

— Entraram no mesmo periodo 137 obras em 201 volumes, sendo: 1 de theologia, 3 de jurisprudencia, 2 de historia, 6 de viagens, 2 de medicina, 1 de philosophia, 2 de Bellas Artes, 3 de litteratura, 1 de revista, 8 de poesia, 5 de theatro e 103 romances, das quaes foram 122 em portuguez e 15 em francez.

— Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. F. Miguel de Moraes: O homem estatua, 1 volume.

Pela direcção da sociedade [illegible] (Porto): Tri-centenario de Camões [illegible].

Pelo Sr. José Rangel Pires [illegible] e Beatos, 6 volumes; As Doidas em [illegible], 1 volume.

Pelo Sr. Antonio Soares Pinto: *A Verdade*, jornal d'Oliveira d'Azemeis.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje
City of Rio de Janeiro	de New-York	amanhã
Saint Martin	da Europa	amanhã
Mediator	da Europa	amanhã
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do norte	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Pará	do norte	a 3 de dez.
Niger	da Europa	a 5
Cordillera	da Europa	a 5
Ceará	do sul	a 8

Loteria da provincia. — Hoje, 23 do corrente, se extrahirá a loteria 83.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 20 do corrente:

Entraram 17, tiveram alta 10.

Existiam no dia antecedente 594 enfermos.

Existem 601, sendo: nacionaes: soldados 4; do sexo masculino 277, do feminino 223; estrangeiros 76, estrangeiras 13: escravos 4, escravas 4.

No dia 21 do corrente:

Entraram 9, teve alta 1, falleceram 7.

Existiam no dia antecedente 601 enfermos.

Existem 602, sendo: nacionaes: soldados 4; do sexo masculino 276, do sexo feminino 223; estrangeiros 78, estrangeiras 13, escravos 4, escravas 4.

Hospital Portuguez. — Movimento interno das enfermarias nas duas semanas a cargo do mordomo Sr. Vasconcellos:

Existiam 34 enfermos em tratamento, entraram 11, sahiram curados 12, falleceram 2, ficam em tratamento 31; sendo: de primeira classe 2, de segunda particular 1, de segunda e terceira á expensas desta pia instituição 26, e de quarta (escravos) 2.

Continúa de mordomo o Sr. Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 21 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Antonio Germano dos Santos com Clementina Guilhermina de Santiago.
Manoel Moreira Coelho, viuvo, com Maria Egypciaca de Carvalho.
José Vieira da Silva com Irinéa Alves de Souza Leal.
Abilio Duarte Gomes com Arcelina Amelia Soares Cavalcante.
Francisco Pereira de Carvalho com Joanna Candida Praxedes Nogueira.
Belmiro Peixoto de Novaes com Maria Rosa da Costa.
Manoel Angelo da Silva, viuvo, com Abilia Guilhermina da Conceição.
Licinio Pereira Chaves com Marcolina Francisca de Lavor.
Joaquim Vicente de Souza, viuvo, com Raymunda Maria de Jesus.
João Ramos da Costa com Secundina de Oliveira Lins.
Lourenço José de Carvalho com Genoveva Maria da Conceição.
Tiburtino Pinto de Mendonça com Elizia Candida da Conceição.

Segunda denunciação

José Angelo Teixeira de Farias com Maria Rosa Baptista.
Antonio Soares Pacheco com Anna Francisca do Espirito Santo.
Luiz de França Marques dos Prazeres com Hermillo Fernandes dos Santos.
Affonso Laurentino da Costa Ribeiro com Marcolina Amalia Costa Raposo.
Mariano Francisco de Mello Cahú, viuvo, com Maria dos Santos Lopes, viuva.
Luiz Francisco de Souza com Joaquina Pereira da Silva.
José Nunes da Costa com Alexandrina Maria da Conceição.
Amaro Joaquim de Santa Anna com Candida Maria dos Prazeres.
Fabriciano Pinto de Miranda com Julia Leopoldina de Mendonça.
José Jorge de Azevedo com Sindulpha Maria de Azevedo.
João Baptista Esteves de Souza com Theodora Cherubina de Sá Oliveira.
Izidoro Jovino da Silva com Guilhermina Maria dos Prazeres.
George Crosfield Gatis com Maria Frederica Haynes.
Marcelino Fernandes da Cunha com Hermina Francisca Ferreira da Silva.

Terceira denunciação

Jesuino Gomes de Araujo com Leonor Francisca Cavalcante.
João Alves da Silva com Josepha Emilia Oliveira Brandão.
João Gonçalves Moreira com Ephigenia de Paula Costa.
Manoel da Cunha Saldanha Junior com Jeronyma Aurea da Rocha Samico.
Sebastião Francisco Nonato com Maria Joanna do Espirito-Santo.
Luiz Ferreira Gomes da Silva com Amelia Argemira de Salles Jorge.
João Manoel dos Prazeres com Victoria Moreira da Silva.
Bernardino Duarte Campos com Maria Annunciada da Cunha Maia.
Francelino Domingues da Silva Junior com Catharina Eugenia de Sá Leitão.
Antonio Candido de Oliveira com Josepha Catharina Hordona de Menezes.
Joaquim Tertuliano da Silva com Adelaide Maria de Almeida.
Manoel José dos Santos com Bellarmina Antonia Alves.
Bacharel Gaudino Eudoxio de Brito com Thereza Vieira da Cunha.
Thomaz da Cunha Oliveira com Joaquina Maria da Conceição.

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na Passagem da Magdalena, de movois, louças e vidros.

—Amanhãa devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 67, de moveis, louça, vidros, espelhos, trem de cosinha, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de fazendas e roupa feita, espolio do fallecido Julio C. P. de Oliveira.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Santa Cruz n. 5, de armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Remigio, ás 11horas, na rua de Mariz e Barros n. 10, de armação, generos e utensilios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de obras de ouro, de brilhantes, e de prata.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de fazendas e roupa feita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 141, de armação generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 10 barris com peixe.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de fazendas e roupa feita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Terça-feira*: na igreja matriz da cidade da Escada, pelas 8 horas do dia, por alma do major Mauricio José de Torres Temporal; ás 7 1/2, na matriz de Santo Antonio, pela alma do mesmo finado.

Quinta-feira: ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Manoel Castello Pestana.

Passageiros.— Sahidos para os portos do norte no vapor *Ipojuca*:

Conselheiro Luiz Gonzaga de Brito Guerra e 3 criados, Francisco Gurgel de Oliveira, sua mulher e 1 criado, Vicente Camargo e Victor Camargo, coronel Felippe B. C. Rocha e um menor, J. Nascimento Castro e Silva, Clovis Bebilaqua, Dr. A. E. Ri. Camara e 1 criado, A. A. Moura Oliveira, Affonso Maranhão, José Candido de Souza, S. Bennett, P. G. da Fróta, D. Anna Natalia de Barros, Euclides J. da Silva, G. Bitterroa, B. Rocha Lins, Dr. A. Correia de Sá e Gonçalo de Freitas e 1 criado.

[illegible] para Fernando [illegible] escravo do Dr. J. Pereira de [illegible].

— Entrados dos portos do norte no vapor *Pirapama*:

Antonio Gomes Barreto e Furtado, Frederico A. de Carvalho, Francisco Ferreira Cavalcante Lima, Fausto Cavalcanti de Albuquerque Guedelha, João da Costa Cavalcante de Albuquerque, Hemeterio Vital de Negreiros, Ismael Cesar Duarte Ribeiro e sua senhora, Trasibulo Cadare, Rendelino Teixeira Palha, Manoel dos Passos Telles, Manoel B. de Hollanda Cavalcante, Antonio Porto Filho, J. Argelino Azevedo Silva, João Maria Marinck dos Santos, Cicero T. Torres Tavares, Manoel Rodrigues dos Santos, Joaquim Pessoa, D. Alexandrina Maria da Conceição e 1 neto, Paula Maria da Conceição, Vicente P. Coelho Junior, Joaquim Ferreira Nobre de Azevedo, Augusto Clank, D. Michel, José Getter, Joseph U. Telles e Robetth Janson.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 21 de novembro.

Existiam presos 349, entraram 5, sahiram 6, existem 348, a saber: nacionaes 299, mulheres 10, estrangeiros 20, escravos 19.—Total 348.

Arraçoados 286, sendo: — Bons 273, doentes 13.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1880

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção summaria

Autor José de Sampaio Coelho.—Julgada procedente.

Fallencia.

Fallidos Costa Pereira & C.—Cumpra-se o despacho de fl. 242, ficando designado o dia 6 de dezembro para a reunião dos credores.

Cartorio do escrivão interino Fonceca

Arresto

Autor Manoel da Silva Santos.—As despezas, de que trata o art. 31 da convenção consular, só podem ser pagas pelas forças da herança; mas, se esta não existe, porque os bens deixados foram absorvidos pelas dividas, não podem ser pagas as de fls 46.

Protesto de prescripção

Protestante Francisco da Costa Maia.—Justificada a ausencia do protestado em vista do depoimento das testemunhas, seja intimado o protesto ao mesmo, com o prazo de 30 dias.

Autoamdetos de petições.

De Ferraz & Pereira.—Usem os supplicantes de fls 2 de seus direitos, como lhes parece regular em vista do termo de fl. 3 v.

Idem, de Beltrão, Oliveira & C. e outros.—Idem da appellação de fls.

Execução de sentença

Exequentes Allam Paterson & C.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Fallencia

Fallidos Lyra & C.—Cumpra-se o accordão de fl. 192 v.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' Um prejudicado do Jornal do Recife.

Sem que assigne a sua pergunta á inspectoria da Alfandega, nenhuma resposta terá. Se for digno, póde ficar certo que se lhe dará, como precisa e deseja, com a maior franqueza, e sem faltar nenhum ponto nos *ii*.

Se fôr, porém, *algum despeitado*, algum *lambe pratos*, algum *legalhé*, alguma couca ruim, d'essas que por ahi andam *metendo vista* para illudir os incautos, e a pobre humanidade, essas escrescencias, terão ás que competem aos atrevidos e insolentes.

Tanto despeito, tanta raiva em vão ? !. . E porque? Por cousa que *si foi, já* não é mais, tem *novo dono*, e com as *solemnidades* que *apertam o nó* ...

Não desconfie pelo que dizem *as más linguas*... descance em *sua consciencia*, embora *elastica* como a borracha. Não se queira tornar superior ás más linguas, aos mal agradecidos, ás escrescencias da humanidade!

Bodêles taes, nem ao menos sabem comprehender o que é desprezo!

E' que vergonha não chega para todos.

O companheiro Leal.

Escripturação mercantil

Somente agora tenho conhecimento da questão—que se tem debatido entre os Srs. Gaspar Guimarães e o Sr. Jeronymo Fiuza, pugnando aquelle pelos verdadeiros principios de escripturação mercantil.

Sinto, pelo meu estado, não poder tomar parte na polemica; mas isto não importa para que, como guarda-livros, proteste contra a innovação que se tem introduzido na arte, complicando-se um trabalho tão simples como racional.

Nunca segui outros principios—que não os aconselhados; nem se póde comprehender, uma vez estabelecida a conta geral—Letras a receber—, que seja outra creditada pela importancia de um desconto, que não aquella—donde deriva a transacção—.

E, na verdade, conservar a conta de—Letras a receber—em debito por letras negociadas que não existem, para só se creditarem depois de pagas pelos aceitantes; é, além de absurdo, uma infracção de lei expressa.

Se é certo que as contas do commerciante devem ser escripturadas á medida que elle transige, tudo que se oppozer a essa pratica será uma verdadeira antithese do que recommenda o preceito legal.

Nem se diga, sob pena de inconsciente, que aquella innovação seja precisa para satisfazer aquelle preceito estabelecido pelo Sr. Fiuza;—demonstração do balanço pelo endosso de letras descontadas—porquanto, o codigo commercial, sendo posterior ao methodo de escripturação—foi nessa parte de accordo com elles, que o legislador prescreveu certas disposições,—cuja infracção importa irregularidade na escripturação—.

E, não podia o legislador prescrever aquellas de pura escripturação mercantil, se não tivesse conhecimento dos methodos; e, pois, nelles se baseou, para poder exigir a uniformidade de que trata a parte primeira do art. 10 do codigo do commercio.

Logo, estando assim esses methodos re- [illegible] aquelles, ou aquelles [illegible] aquelle [illegible] pelos autores—[illegible] o legislador,—[illegible] pelo codigo.

[illegible] que se agita não é de [illegible] modo: [illegible] principios [illegible] é atacar de frente o proprio facto.

E porque não posso, como deixei dito, tomar parte na discussão, aqui deixo meu protesto—e os fundamentos em que affirmo,—esperando que aquelles, que se compenetrarem bem da materia, combatam com todas as forças doutrinas tão erroneas, como sóem ser as que estão inaugurando personagens incompetentes, dos principios immutaveis em que assenta a partida dobrada.

Recife, 22 de novembro de 1880.

S. P.

Attenção e muita attenção se pede ao illustrado publico.

Manoel Joaquim dos Santos e sua mulher Isabel Maria de Vasconcellos Bourbon dos Santos, respondendo á publicação da viuva e herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintaes, inserida no *Diario de Pernambuco* de n. 260, de 11 de novembro do corrente anno, declaram que não augmenta idéa, contra o que então publicaram nesse *Diario* de 5 do corrente, e tambem no *Jornal do Recife* de 3 e 4 do mesmo mez e data, por que pouco importa que tivesse havido adjudicação de que tratam essa viuva e herdeiros, desde que ainda não houve, nem foi assignada a respectiva carta de adjudicação, e contra ella estiveram vista para opporem embargos de terceiros senhores e possuidores prejudicados no dia 10 de novembro deste anno, e os bens adjudicados não chegam para pagamento de meiação da segunda assignataria, que então fôra, casada com Lino Pereira de Bourbon Guimarães, filho do executado Antonio Pereira Guimarães.

A hypotheca de 18 de março de 1865, de que trata a mesma viuva e herdeiros, não suspende a concessão da vista aos proprios autos da execução, e está paga e se não está seja publicada, afim de que o publico fique sciente de seu conteúdo, e não se invoque os poderes do Estado para sustentação de actos, que hoje deixam de ter razão de ser, e são allegados com dólo e falsidade em prejuizo de terceiro, que tem direitos incontestaveis, e que o publico terá de tudo sciencia; pois que, se os mortos não fallam, os vivos fallam e podem discutir.

Santa Clara, 18 de novembro de 1880.

Manoel Joaquim dos Santos.

Isabel M. de Vasconcellos Bourbon dos Santos.

— Embarcando no vapor francez *Equateur*, com destino á Bordeaux, o Sr. Alfredo Varieux, consul de França em Pernambuco, em virtude de uma licença de quatro mezes que lhe foi concedida pelo governo francez para restabelecimento de sua saúde, e não podendo por sua delicada saúde visitar e comprimentar todos aquelles que lhe dispensaram sua amisade, pede desculpa, offerecendo-lhes seus prestimos onde quer que esteja.

Festa de N. S. do Monte

A commissão encarregada da festa, por autorisação do Sr. D. abbade Fr. Felippe Pain, declara que a festa terá lugar no dia 16 de janeiro do anno proximo vindouro, com o esplendor que costuma sempre fazer-se. Espera, portanto, a mesma commissão, que os fieis devotos concorram com suas esmolas.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o mesmo pessoal, na rua da Gloria n. 125, sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Aos que se desejam curar sem compromettêr a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; cansaço de sangue; estericos ou dor de madre; resfriados; e escrofulas em qualquer caso [illegible] manipulado de hervas do paiz.

Quantos medicamentos ferruginosos não se vêm preconisar cada dia, sendo offerecidos com as mais pomposas promessas aos doentes e medicos! Não causam irritação do estomago alguma; não ennegrecem os dentes e não occasionam constipação! Entretanto, os vemos passarem e desapparecerem quando são experimentados! Pelo contrario, um ferruginoso, o **phosphato de ferro soluvel de Leras**, que, em sua composição, contém os *elementos dos ossos e do sangue*, é tido, pelos testemunhos dos principes da sciencia, pelo ferruginoso por excellencia, e sempre continúa cada dia a curar da *anemia* e das *côres pallidas* um sem numero de doentes, e sobretudo meninas abandonadas como incuraveis.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE NOVEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/8 d. por 1$000

Desconto de letras, 11 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 20	914:343$304
Idem do dia 22	65:554$912
	979:898$216

RENDIMENTO DA [illegible]

Rendimento do dia 2 a 20	[illegible]
Idem do dia 22	[illegible]$020
	[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 20	183:[illegible]
Idem do dia 22	12:[illegible]
	[illegible]

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 20	10:400$913
Idem do dia 22	[illegible]
	10:[illegible]

Importação

Patacho dinamarquez *Argus*, entrado de Hamburgo em 20 do corrente e consignado a Theodoro Christiansen, manifestou:

Amostras 1 volume á ordem. Azul ultramar 5 caixas a Otto Bohres, Successor.

Barras de ferro 600 a Parente Vianna & C.

Cerveja 50 caixas ao consignatario, 25 á ordem, 21 a Monhard, Mettler & C. Cofres de ferro 12 a Otto Behres, Successer. Chumbo de munição 12 barris ao mesmo. Cimento 100 barricas a Souza Bastos, Amorim & C.

Espoletas 2 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Faria & Maia. Espelhos 1 caixa a Gonçalves Irmão & C., 1 a Otto Bohres, Successor.

Frascos vazios 20 gigas a João Victor A. Matheus, 17 a Feliciano Silva & C.

Genebra 22 caixas aos mesmos, 25 a Rosa & Queiroz.

Lã para bordar 1 caixa a José T. Leite [illegible] Lopes [illegible] & C.

Mercadorias diversas 8 volumes a Otto Bohres, Successor, 3 a Paredes Vianna & C., 2 a Faria & Maia, 29 ao consignatario, 1 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Gonçalves Irmão & C. Madeira de pinho 1,000 pranchões a Domingos da Silva Torres & C. Mobilia 1 caixa a João Victor Alves Matheus.

Papel 1 caixa ao consignatario. Dito de embrulho 315 fardos a Feliciano Silva & C., 204 a João F. de Almeida, 203 a Fernandes & Irmão, 200 a Gomes & Pereira, 100 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Pianos 2 caixas a H. Vogeley. Phosphoros 105 caixas á ordem, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Fernandes & Irmão, 10 a João F. de Almeida, 10 a Corga, Figueiredo & C., 10 a Ferreira Rocha & C., 5 a B. A. Soares Leite, 5 a Feliciano Silva & C., 5 a Antonio Lopes F. de Mello.

Telhas de vidro 10 caixas a Francisco de Paula Gomes. Tinta 10 caixas a Parente Vianna & C.

Velas stearinas 20 caixas a João F. de Almeida, 15 a Rosa & Queiroz. Vidros 4 caixas á ordem. Vidros para espelho 1 caixa a Viuva de Fortunato Ribeiro Bastos. Vidros para vidraça 80 caixas a José Joaquim Pimentel Pereira, 50 a Gomes de Mattos Irmãos. Vinho 4 barris á ordem.

—

Patacho portuguez *Barboza II*, entrado da Bahia em 21 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Farinha de mandioca 600 saccos a Beltrão Junior & Rezende. Farinha de trigo 200 barricas á ordem.

Jacarandá 30 toros a Manoel Joaquim da Rocha.

Piassava 60 feixes a Romão José da Silva Marques. Pipas vasias 84 a Baltar, Irmão & C., 50 a Pereira Carneiro & C.

Rebollos de pedra 3 a Mendes, Lima & C.

—

Barca ingleza *Jane Maria*, entrada de Liverpool e consignada a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 2 volumes á ordem.

Barrilha 30 barricas a Fernandes da Costa & C., 40 e 35 tambores á ordem. Barras de ferro 16 a Cardoso & Irmão.

Carvão de pedra 216 toneladas aos consignatarios 54 a Wilson Sons & C., 20 a Cardoso & Irmão, 47 e 9 quintaes á ordem. Cerveja 350 barricas a Browns & C., 200 á ordem, 72 a Saunders Brothers & C. Canos de ferro 29 á Recife Drainage Company.

Coke 10 toneladas e 5 quintaes á ordem. Conservas 100 caixas á ordem. Cylindro 1 á ordem.

Enxofre 20 barricas a Parente Vianna & C. Espoletas 1 caixa a W. Halliday & C.

Ferragens 4 volumes a Samuel P. Johnston & C., 5 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Folhas de ferro galvanisadas 10 volumes ao mesmo. Fogareiros 200 a Gomes de Mattos Irmãos, 98 a Manoel Rodrigues de C. Magalhães.

Lona 11 fardos a Monhard, Mettler & C., 1 e 1 caixa a Otto Bohres Successor.

Machinismo 51 volumes e peças a A. B. Ghewy. Mercadorias diversas 20 volumes a Cardoso & Irmão.

Objectos para estrada de ferro 5 caixas a A. F. de Oliveira & C.

Taxas de ferro 30 a Cardoso & Irmão.

—

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 264 saccas á ordem, 53 a Euzebio da Cunha Beltrão, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 18 a B. Gonçalves de Albuquerque, 12 a Manoel de Sá Leitão.

Chapéos de palha de carnaúba 4 volumes á ordem. Courinhos 42 molhos a Albuquerque Filho, 3 a H. Nuesch & C. Couros salgados seccos 314 aos mesmos, 11 a Manoel de Sá Leitão.

Esteiras de palha de carnaúba, 24 volumes a Albuquerque Filho, 25 á ordem, 21 a Fernandes & Irmão.

Fumo 2 volumes a H. Nuesch & C.

Vassouras de palha de carnaúba 22 volumes á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor francez *Equateur*, carregaram:

Para Bordeaux, J. B. Moreira 1 caixão com 500 charutos; A. F. do Rego 1,000 passaros seccos; J. de Oliveira 14 saccos com 610 kilos de borracha; T. da Costa Ribeiro 1 barrica com 12 abacaxis.

— No patacho norueguense *Orion*, carregaram:

Para Liverpool, Berstelmann & C. 47 saccas com 4,142 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para Liverpool, F. Cascão & Filho 880 saccos com 66,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Helena Isabel*, carregaram:

Para o Canal, J. Pater & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Janie*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo, 1,634 saccos com 122,550 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Maria C.*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 250 saccos com 18,756 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Eduviges*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 136 barricas com 14,411 kilos de assucar branco e 14 ditas com 1,506 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Jósephão*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 283 barricas com 29,826 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,940 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Macáo, F. L. Vieira 5 barris com 480 litros de aguardente; Coriolano Xavier 8 ditos com 768 ditos de dito.

Para Parnahyba, P. Alves & C 15 barricas com 888 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 617 ditos de dito branco.

Para Acarahu, J. B. de Carvalho 5 barricas com 452 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 200 ditos de dito branco; J. A. G. Pires Junior 12 ditas com 836 ditos de dito refinado e 8 ditas com 835 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para o Aracaty, P. Alves & C. 3 saccos com 180 kilos de assucar refinado e 4 ditos com 300 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Adelina*, carregaram:

Para Macáo, D. J. da Cunha Lages 2 saccos com 128 kilos de assucar branco; J. A. da Silva Santos 100 molhos de piassava.

Para o Natal, Symphronio & C. 5 barricas com 294 kilos de assucar refinado.

Revista commercial

Da semana de 15 a 20 de novembro de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 3/4 por cento de desconto e 5 d/v ao par.

Sobre Londres, 90 d/v 23, 23 1/8 e 23 1/16 d. por 1$000, e do banco, 22 3/4 e 22 7/8 por 1$000.

Sobre Lisboa, 90 d/v 132 por cento de premio.

Sobre Paris, 90 d/v 415 réis o franco, do banco, á vista 420 o franco do banco.

Sobre Maranhão, 15 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre Pará, 90 d/v 1 1/2 e 30 d/v 1/2 por cento de desconto.

Sobre Lisboa e Porto, á vista, 137 por cento de premio do banco.

Sobre Hamburgo, á vista, 522 o reich-mark, do banco.

Desconto de letras, 6, e 10 por cento, ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Venda a 62$ a pipa.

Algodão.— Entraram .... saccas, cotamos a 7$600 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram ..... saccos, regulou os preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, boa, de 4$300 a 4$400. O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$150 a 4$200. O dito de 4.ª sorte, de 3$900 a 4$000. O somenos, de 3$300 a 3$400. O mascavado, purgado, bom, de 2$900 a 3$000. O dito, regular, de 2$800 a 2$850. O dito americano, de 2$100 a 2$150. O dito, dito, bruto, regular, de 2$000 a 2$050 os 15 kilos. Canal não ha.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 6$400 a 8$500 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 400 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Cotamos de 540 a 550 réis o kilo. Ditos ditos espichados.— Não ha.

Farinha de mandioca.—Retalho de 2$500 a 3$000 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho a 28$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. — Retalho a 32$000 os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho a 17$000 e 18$ os 15 kilos. Dito em latas.— Retalho de 18$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas de 6$800 a 7$000 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho a 3$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal de 35$000 a 40$000 a pipa.

Milho.— Retalho de 65 a 70 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 45$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú. — Venda a 700 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Grande do Sul.—Nominal de 5$000 a 6$000 os 15 kilos.

Sola nacional.— Nominal de 5$000 a 6$800 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 350 a 360 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito ...... arrobas. De 5$000 a 6$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa. — Retalho de 4$200 a 4$300 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$700 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Retalho a 3$200 o galão.

Bacalhão.— Deposito .... barricas. Retalho de 12$000 a 14$500 a barrica.

Batatas em caixas. — Venda a 3$500 cada caixa. Ditas em gigas.— Retalho a 1$700 a giga.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Canella.— Retalho a 1$300 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas.—Retalho a 10$ e 11$ cada caixa.

Cemento Portland.— Retalho de 7$ a 9$000 a barrica. Dito Hamburguez. — Retalho de 7$000 a 9$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 7$500 a 8$600 a duzia de boujas. Dita preta.— Retalho de 7$500 a 8$600 a duzia. Dita de outras marcas de 7$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$500 por kilo.

Cominhos. — Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Ultimas vendas de 3$400 a 3$600 o sacco. Dito de Lisboa.— Ultimas vendas, de 4$ a 4$100 o sacco.

Farinha de trigo. — Deposito de ..... barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 22$ a 23$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 29$ a 32$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal de 4$000 a 6$ o sacco. Dito mulatinho.—Nominal a 8$000 o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 13$ os 15 kilos.

Kerosene.—Retalho de 4$000 a 4$500 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.— Ultima venda a 350 réis por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho de 7 a 7$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris. —Retalho a 1$656 o kilo. Dita em latas Izigne.— Retalho a 2$180 o kilo. Dita em latas, Italianas.—Retalho a 2$180 o kilo.

Passas. — Retalho de 7$ a 9$000 a caixa.

Papel de embrulho.—Retalho de 640 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 750 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 3$100 a 3$200 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$400 a 2$500 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 2$150 a 2$200 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.—Retalho a 400 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Vendas de 8$000 a 8$500 os 15 kilos. Dito americano.— Retalho a 9$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.— Retalho a 420 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Vendas de 130$000 a 155$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Vendas de 160$ a 180$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 180$ a 220$ a pipa. Dito branco de Cette. —Nominal de 190$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— De 190$ a 200$ a pipa. Dito do Porto, em caixas.— Retalho de 9$000 a 10$ a duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito ..... arrobas, retalho de 5$000 a 6$400 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Bahia — 7 dias, brigue hespanhol *Joanyta*, de 176 toneladas, capitão J. Pages, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmãos.

Bahia — 20 dias, patacho portuguez *Barbosa II*, de 177 toneladas, capitão José Rodrigues, equipagem 8, carga varios generos; a Domingos A. Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal — Barca ingleza *Brancy Brothers*, de 322 toneladas, capitão Symons, carga assucar.

Uruguayana. — Brigue hespanhol *Eduviges*, de 191 toneladas, capitão Marislung, carga assucar.

New-York. — Lugar inglez *Spark*, de 197 toneladas, capitão E Norris, carga assucar.

Navio entrado no dia 22

Ceará e escala — 6 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante T. Rino, equipagem 30, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Trieste — 61 dias, brigue [illegible] de 198 toneladas, [illegible] equipagem 9, carga farinha; á [illegible].
Liverpool — Barca ingleza [illegible], de 341 toneladas, capitão Jones, equipagem [illegible], carga varios generos; á Adamson Howie & C.
Liverpool — 45 dias, lugar inglez *Ernesto*, de 182 toneladas, capitão John Richard, equipagem 7, carga carvão; a Brown & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho hespanhol *Ceferino*, de 183 toneladas, capitão M. Majó, carga sal.
Maceió—Lugar inglez *Merlin*, capitão Johnson, em lastro.
Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante F. A. Costa, carga varios generos.
Maceió—Brigue inglez *Hannah*, de 243 toneladas, capitão T. Jones, em lastro.
Canal—Brigue inglez *Rebeca*, de 209 toneladas, capitão Davis, carga assucar.
Parahyba—Barca norueguense *Magda*, de 239 toneladas, capitão R. Weigner, em lastro.
Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Felicidade*, de 214 toneladas, capitão J. J. Coelho, carga assucar.
New-York—Barca portugueza *Audacia*, de 650 toneladas capitão T. Esteves, carga varios generos.

EDITAES

Faculdade de direito

EDITAL.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. José Joaquim Tavares Belfort, á 2.ª cadeira do 5.º anno, por ter fallecido o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do Imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julguem conveniente, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo; tudo de conformidade com os arts. 36 e 37, do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854. e 111 e seguinte do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de novembro de 1880.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber que, tendo sido aprehendidos pelo subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Graça, dous animaes, sendo um cavallo e um burro, castanhos que vagavam pelas ruas daquelle districto policial; são chamadas pelo presente edital as pessoas que se julgarem com direito á ditos animaes, para dentro de tres dias, á contar desta data, justificarem perante este juizo o seu dominio. E findo o prazo serão vendidos em praça publica, na fórma da lei, como bens do evento.

E para constar mamdei passar este edital, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Ricife, aos 22 de novembro de 1880. Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Edital n. 39

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda, a saber:

Trapiche Barão do Livramento, junto á guardamoria

Marca TP&F e contramarca Collares — 24 barris do 5º (vinho), vindos de Lisboa no vapor inglez *Lalande*, descarregados em 11 de março de 1880, consignados a Saunders Brothers & C.

Marca triangulo e R. no centro — 5 pipas idem idem idem.

20 barris de 5º idem idem idem.

Marca triangulo, R no centro e contramarca SG – 8 pipas idem no vapor inglez *Orator*, idem em 24 idem idem idem.

20 barris de 5º idem idem idem.

Marca TP&F e contramarca Collares—25 ditos idem idem idem.

Marca BSC — 23 ditos (azeite de oliveira) idem idem idem.

3 volumes (pinho), vindos de New-York no lugar nacional *Visconde do Livramento*, idem em 11 de abril idem, a Antonio Francisco Gorga.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1880.—O inspector interino,

Jucundiano Rodrigues de Oliveira.

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, vão á praça para serem arrematados por venda a quem mais der, no dia 24 do corrente, depois da audiencia deste juizo, o seguinte:

Uma casa terrea n. 48 á rua de Dias Cardoso, avaliada por 3:000$, e um sitio com duas pequenas casas de taipa, no lugar da Varzea, avaliado por 1:550$, cujas casas pertencendo ao espolio de Francisco Rodrigues Pereira dos Santos Bezerra, vão á praça á requerimento do Dr. procurador dos feitos provinciaes e do actual inventariante.

Recife, 22 de novembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Fornecimento de viveres e forragens

Devendo contratar-se, de conformidade com as disposições do regulameto annexo ao decreto n. 7,685 de 6 de março do corrente anno, o fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito n'esta provincia, durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro, se faz publico, para conhecimento de quem convier, que a reunião do conselno para proceder á leitura e aceitação das propostas para tal fornecimento, terá lugar no quartel general, á rua da Aurora, pelas 11 horas da manhã do dia 10 de dezembro proximo futuro.

São convidados os concurrentes a apresentarem alli as suas propostas em duplicata, no dia designado, sob as condições do art. 10 d'aquelle regulamento, á cuja leitura, apuração e julgamento assistirão.

Para ser admittido a concorrer e contratar o fornecimento, deve o pretendente mostrar-se previamente habilitado, exhibindo em requerimento dirigido ao presidente do conselho, que é o Sr. commandante das armas, os documentos exigidos nos ns. 1 e 2 do art. 18 do citado regulamento.

Os artigos e generos a contratar, sobre os quaes devem versar as propostas, são indicados na relação abaixo publicada, prevenindo-se ainda, de que as propostas devem acompanhar as amostras.

Objectos a fornecer

Agua potavel, barril.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado de primeira, segunda e ter-

Araruta, kilo.
Azeite, idem.
Biscoutos, idem.
Bacalháo, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas, idem.
Batatas, idem.
Banha de porco americana, idem.
Banana de S. Thomé e da terra, uma.
Carne de vacca com ossos, kilo.
Carne verde sem ossos, idem.
Carne secca, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Café moido, idem.
Café em grãos, idem.
Chá hyson, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Cok, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha do Maranhão, idem.
Fructas (laranja ou banana), ração.
Frangos um.
Feijão preto, litro.
Feijão molatinho, idem.
Gallinhas, uma.
Graxa ou sebo, bexiga.
Lima da Persia, uma.
Limão doce, um.
Lenha em toros, uma.
Lenha em achas, uma.
Leite, litro.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Matte, idem.
Macarrão, idem.
Ovos, um.
Peixe, kilo.
Pão alvo, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Lisbôa, kilo.
Vinho do Porto, litro.
Vinho de Lisbôa, idem.
Vinho branco, idem.
Vinho Bordeaux, idem.
Verduras e temperos (couve, abobara, pimenta do reino e malagueta) ração.
Vinagre de Lisbôa, litro.

Forragem

Alfafa, kilo.
Farello, idem.
Capim, medida de um caixão.
Ferraduras, unidade.
Milho, kilo.
Cravo, cento.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco em 17 de novembro de 1880.

O inspector,
R. João dos Reis

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico, que de conformidade com a circular do thesouro de 27 de mez proximo passado, devem ser recolhidas á esta repartição, no prazo de 40 dias, as estampilhas do sello adhesivo, norte-americanas, que ainda existem na circulação, pois não serão mais admittidas em documentos de qualquer especie, mas tão somente as fabricadas na casa da moeda.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 19 de novembro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira Silva.

Veneravel
Ordem Terceira de S. Francisco do Recife

Tendo, de conformidade com o art. 173 dos estatutos, de se celebrar na nossa igreja no dia 23 do corrente, pelas 9 horas da manhã, a commemoração geral dos nossos irmãos fallecidos, convido por isso a todos os irmãos de mesa e em geral a todos os irmãos da ordem, para encorporados, assistirem a ceremonia e prestar assim o beneficio espiritual aos irmãos fallecidos, que reclamam dos vivos esta caridade.

Nessa occasião se distribuirá pelos pobres presentes a esmola do costume.

Secretaria da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, 19 de novembro de 1880.

A. Guedes Valente,
Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria na séde do mesmo Instituto.

ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 22 de novembro de 1880. — O 1º secretario,

José Domingues Codeceira.

Nossa Senhora da Conceição

Previne-se ás pessoas que se dignaram aceitar bilhetes em favor da excelsa Senhora da Conceição, erecta no convento de Santo Antonio d'esta cidade, que em face de prohibição da policia, não teem valor os premios n'elles promettidos: aceitando-se entretanto as respectivas esportulas como auxilio para a festa. Recife, 23 de novembro de 1880.

O secretario,
F. B. de Oliveira.

— O abaixo assignado vem fazer sciente aos Srs. socios da sociedade Luso-Brasileira, que acaba de receber do Rio de Janeiro os bilhetes da loteria Ypiranga, e ao mesmo tempo os convida afim de comparecerem em seu estabelecimento á rua do Vigario n. 33, para munirem-se da respectiva lista, contendo as numerações dos referidos bilhetes.

O thesoureiro,
Florindo José Baptista.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta companhia, ns. 966 á 970.

Os pretendentes são convidados a apresentarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corrector geral, até o dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 19 de novembro de 1880.—Os directores,

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro chefe, faço publico que fica prorogado, até ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, o prazo marcado para recebimento das propostas, para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28 da 3.ª divisão da 1.ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24 da 1.ª divisão da 2.ª secção, 5, 6 e 7 da 2.ª divisão da mesma 2.ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5, da 1.ª divisão da 3.ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no mesmo dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 19 de novembro de 1880.

O secretario,
A. G. de Oliveira Campos Junior.

— **Obras publicas.** — De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director desta repartição, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça no dia 20 do corrente, ao meio dia, os reparos e pintura das pontes do 8º districto, orçados em 1:105$400. Igualmente faço pu-

[illegible]

COMPANHIA BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Corbeniano de Aquino Fonseca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 65º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da companhia, 15 de novembro de 1880.

O secretario,
Graciliano O. da Cruz Marinho.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima urbana das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Graça, relativa ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.— Recife, 3 de setembro de 1880. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de decima da freguezia de S. José, no exercicio de 1878 a 1879.

V. de Negreiros n. 130 — Candido José da Fonseca	39$240
Frei Henrique n. 6—Clementino de Faria Tavares e outro	16$186
Santa Rita n. 37 — Catharina de Serpa Brandão e outra	119$583
Imperial n. 224 — Candida Cavalcante de Miranda Varejão	$
Dita n. 226—O mesmo	28$352
Dita n. 129—Caetana Maria da Conceição Raposo	$
Dita n. 139—O mesmo	$
Trav. do Raposo n. 27—O mesmo	$
Dita n. 29—O mesmo	48$264
Imperial n. 281 — Christina Maria da Conceição	$
Dita n. 283 O mesmo	$
Trav. do Cypriano n. 2—O mesmo	$
Dita n. 4—O mesmo	1$059
M. Dias n. 133 — Dionisio Hilario Lopes	92$214
S. João n. 11—Domingos da Costa Monteiro	23$544
M. do Herval n. 155 — Domingos Gonçalves Maia	26$781
Jardim n. 27 — Daniel Francisco Pinheiro	10$447
Santa Rita n. 11—Domingos Antonio Villaça	23$5.4
Forte n. 18—Delfina Custodia	11$772
Imperial n. 51—Domingos José de Avila e outros	23$544
Dita n. 56 — Domingos José de Avila	18$885
Dita n. 296—Dionisia Dias Moreira Leite	$
Becco do Macedo n. 6—O mesmo	$
Dita n. 8—O mesmo	22$755
M. do Herval n. 142—Emilia Carolina de Castro Madeira	13$30.
Imperial n. 19—Emilia, Joaquim e Maria, filhos de Manoel Carneiro L.	4$0.0
Via-Ferre n. 1—Eleuterio Ferreira da Silva	5$886
Coronel Suassuna n. 83—Francisco da Silva Rego	20$895
Palma n. 98 — Dr. Francisco Augusto da Costa	$
Dita n. 100 O mesmo	45$058
M. do Herval n. 106 — Francisco José Alves Guimarães	$
Cadeia Nova n. 27 A—O mesmo	57$682
M. Herval n. 140—Francisco e Emilia, filhos de Francisco Diniz Ferreira	2$785
Dias Cardoso n. 62—Francisco J. Vianna	$
Trav. do Caldeireiro n. 3—O mesmo	$
Dita n. 5—O mesmo	$
Santa Cecilia n. 23—O mesmo	$
Santa Rita n. 7—O mesmo	$
Dita n. 51—O mesmo	$
Dita n. 5—O mesmo c outro	149$014
Padre Nobrega n. 6 — Filhos de Manoel José Bastos	$
Dita n. 8—O mesmo	41$058
Dita n. 24—Francisco Camello Pessoa	6$7.6
Cadeia Nova n. 25 — Padre Francisco Moniz Tavares	$
Dita n. 27—O mesmo	$
Assumpção n. 4—O mesmo	$
Santa Rita n. 92—O mesmo	$
Trav. de S. José n. 20—O mesmo	110$264
V. de Negreiros n. 93 — Filhos de João Rodrigues de Moura	$
Forte n. 58—O mesmo	34$775
Frei Henrique n. 34 — Francisco Antonio de Souza	16$480
Trav. do Prata n. 14 — Filhos de José Maria da Costa Peixe	$
Dita n. 16—O mesmo	$
Dita n. 18—O mesmo	56$544
D. Theotonio n. 11—Francisco de Souza Rego Monteiro	$
Dita n. 3—O mesmo	$
Trav. de S. José n. 2—O mesmo	$
Dita n. 4—O mesmo	$
Dita n. 6—O mesmo	$
Dita n. 12—O mesmo	$
Dita n. 22—O mesmo	140$.40
D. Theotonio n. 43—Feliciana Maria Olympia	56$211
Padre Floriano n. 70 — Filhos de José Nicoláo Rigueira Costa	29$430
C. Colombo n. 1—Francisco Gonçalves de Moraes	42$379
Dita n. 3—O mesmo	48$:65
Forte n. 38—Francisco José Dias da Costa	16$480
Dita n. 3—Francisco Soares Botelho	$
Dita n. 5—O mesmo	$
Dita n. 7—O mesmo	39$436
Santa Rita n. 12 — Felix Antonio Alves Mascarenhas	16$313
Nova de Santa Rita n. 51—Francisco Antonio Martins de Miranda	11$772
Dita n. 64—Florinda Maria da Conceição	14$126
Santa Rita n. 13—Francisco de P. Gomes	135$378
L. de Mercado n. 19 — Francisco das Chagas Galvão	84$169
S. José n. 27—Fortunata Florinda da Conceição	26$781
Trav. do Peixoto n. 26—Francisco José da Costa	18$835
Imperial n. 10—Filhos de José L. de Azevedo Maia	35$316
Dita n. 158—Francisco José Martins Costa	19$620
Dita n. 284—Firmino Antonio Rodrigues	9$417
Dita n. 217 — Francisco Marques da Silva e outro	21$189
Dita n. 223 — Filhos de Rosalina Maria da Paixão	23$544
L. de Mendonça n. 30—Francisco José de Campos	11$772
Via-Ferrea n. 6—Fortunato Coelho Pinheiro	$
Dita n. 8—O mesmo	20$011
Pontal da Cabanga n. 2—Felippe P. Francez	39$240
Dita n. 28—Felix Gomes Coimbra	$
Dita n. 30—O mesmo	11$772
Assumpção n. 46—Galdino T. Cabral de Vasconcellos	30$312
Coronel Suassuna n. 170—Herdeiros de Francisco Maria da Conceição	29$430
Dita n. 180 — Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz	$
Padre Nobrega n. 80—Os mesmos	113$796
Coronel Suassuna n. 139 — Herdeiros de Antonio José Pinto	$
Dita n. 141—O mesmo	$
Dita n. 143—O mesmo	$
Dita n. 151—Os mesmos e outros	184$126
M. do Herval n. 109 — Hyppolito José Roberto	32$667
24 de Maio n. 19 — Herdeiros de José Hygino de Miranda	19$620
Becco do Caldeireiro n. 3 — Herdeiros de José Maria de Amorim	7$063
Nogueira n. 17—Herdeiros de Antonio José Gomes Arantes	28$322
Assumpção n. 8 — Hermenegildo Severiano Gonçalves	15$009
D. Theotonio n. 5—Hermenegildo José de Alcantara	23$544
Jardim n. 4—Henrique José Vieira da Silva	$
Pescadores n. 41—O mesmo e outro	53$540
Nova de Santa Rita n. 10—Hemeterio Maciel da Silva	18$815
Trav. do Praia do Forte n. 5—Herculido Duperron	$
Dita n. 10—O mesmo	3$316

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR
BAHIA

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

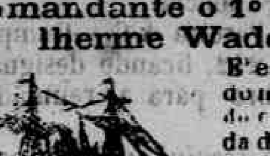

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor
ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Rio de Janeiro

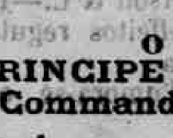

Com este destino segue brevemente o brigue nacional *Isabel*: para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
PRINCIPE DO GRÃO PARÁ
Commandante Teixeira

Segue para os portos acima no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Maranhão

Seguirá com a carga que obtiver para esse porto, a barca portugueza *Camões*; para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

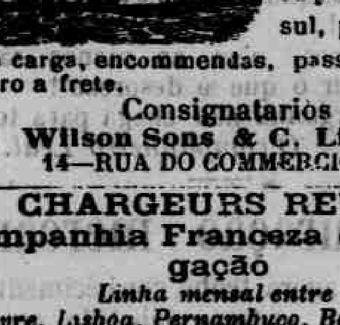

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 24 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
San-Martin
Commandante Guégan

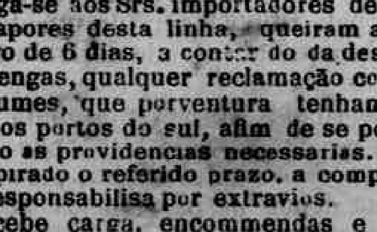

E' esperado da Europa, até o dia 24 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

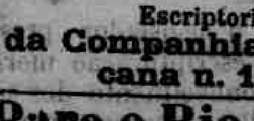

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Pirapama*, commandante Rios, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimo-*

Pacific Steam Navigation Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante W. Gillies

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Santos, tocando nos portos da

Bahia, e Rio de Janeiro

N. B.— O vapor *Neva* não vai nesta viagem ao Rio da Prata.

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Hart Dyke

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	3 $

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas ou [illegible].

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

Terça-feira, 23, ás 10 e 6 minutos da manhã, haverá partida na estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão do moveis, louça e vidros, no sobrado na rua do Barão de S. Borja n. 52.

Agente Remigio
LEILAO

Da armação, generos e mais utensilios do deposito, á rua de Mariz e Barros n. 10.

Quarta feira, 24 do corrente
ás 10 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão do estabelecimento acima em lotes a vontade dos srs. compradores.

Agente Pestana
LEILAO

De dous lindos adereços com brilhantes, de primeira agua, anneis com ditos, cruzes com ditos, ricas cadeias de ouro, relogios de dito, ditos de prata, brincos, caçoletas, voltas, broches, alfinetes, botões de punhos, ditos para guarnição de camisa e diversos moveis: machinas de custura, jarros e espelhos, e muitos outros objectos que se venderão sem limites.

Quarta feira 24 do corrente
ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO

De moveis, louças, vidros e porcelana, constando de 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de amarello sem pedra, 1 secretaria, 2 espelhos, 1 cama de amarello, 1 candieiro de gaz, 1 marquezão, cadeiras para sala de jantar, cabides, quartinheiras, mesa de jantar, dita de louro, 1 apparelho de porcelana para chá, dito de louça para mesa, copos, calix, garrafas, garfos e faccas e colheres, trens de cozinha, e muitos outros objectos, pertencentes a casa de familia.

Quarta-feira 24

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis acima citados, existentes no 2.º andar do sobrado n. 67 da rua do Rangel.

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da tarverna da rua da Santa Cruz n. 5, em um ou mais lotes.

Quarta-feira 24 do corrente
ás 11 horas

O agente Martins fará leilão da taverna acima. Garante se a casa ao comprador da armação.

LEILAO

de armação, balcão, pesos, medidas e generos da taverna da rua Vidal de Negreiros n. 141.

Quinta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima referida, em lotes a vontade dos compradores.

Agente Remigio
LEILAO

De 10 barris com atum marca C

Quinta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

Agente Burlamaqui
LEILAO

De fazendas sortidas, armação, utensilios e dividas do estabelecimento á rua da Imperatriz n. 28, pertencentes aos herdeiros do fallecido Julio Cesar Pinto de Oliveira, nos dias 24, 25 e 26 do corrente.

ás 10 horas em ponto

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, venderá em leilão as fazendas, armação e utensilios pertencentes ao estabelecimento acima, para pagamento da parte pertencente ao menor Gabriel Cesar Pinto de Oliveira.

O sortimento das fazendas compõe-se de madapolões, algodão, chitas, cambraias, alpacas e muitos outros artigos, que estarão á vista dos Srs. licitantes, e serão vendidos em um ou em muitos lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada; na rua da União n. 47.

Plissés

Aprompitam-se com asseio e promptidão, á 40 rs. o metro: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

— Precisa-se de uma pessoa boa cozinheira: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 10 loja.

— Troca-se uma casa nova, na rua Imperial, com algum terreno, por outra perto do mercado, voltando se o que fôr razoavel; tambem se vende a da rua da Praia n. 55, 1.º andar.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— PAUL JULIEN participa a os seus amigos e freguezes, que deixou de ser mestre da officina de alfaiate da firma Ferreira, Emilio & C., dissolvida, e que se acha estabelecido com o Sr. Emilio Soares, sob a firma Paul Julien & Emilio, á rua do Barão da Victoria n. 59.

— CRIADO — Na casa do Gazometro n. 3, 1º andar, precisa-se de um criado para serviço de rua.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e prade, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Os abaixo assignados, administrador e fiscal do espolio do finado José Luiz Ferreira da Costa, tendo encontrado entre os bens d'aquelle finado diversas joias, pelo presente convidam á todos aquelles que com direito á ellas se julgarem, a comparecer á rua do Vigario n. 1, e no prazo de 15 dias, contados da data d'este, a provarem seu direito, exhibindo os competentes titulos; cujo prazo, pois, avisam que, logo que seja findo, serão ditas joias vendidas em publico leilão, como pertencentes ao mesmo espolio.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Baltar, Oliveira & C.
José da Silva Loyo Junior.
Francisco José da Costa Araujo.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro

— No hotel do Caxangá se precisa de um criado para todo o serviço: a tratar no mesmo.

— No hotel do Caxangá se precisa de um ajudante de cozinha: a tratar no mesmo.

— Fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o mulatinho de nome José, de 16 annos de idade: a pessoa que o apprehender, póde leval-o á rua Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, ou em Olinda, travessa de S. Pedro n. 3, que será bem recompensado.

Pedro Affonso de Mello.

— Aluga-se os seguintes predios:
Rua do Barão de S. Borja n. 26, sobrado.
Na mesma rua n. 18, casa terrea.
Ponte-Velha n. 75, sobrado.
Rosario da Boa-Vista n. 52, casa terrea; a tratar na rua do Atalho n. 13.

— Aluga-se uma casa e sitio á margem do rio, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 18.

— Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35 com agua e gaz, na rua de Paysandú: a tratar na rua Direita n. 25, ou n. 1.

— Aluga-se uma grande cocheira com commodos para gado e terreno para carroças, na rua do Brum, passando a estação do bond, terreno da esquina: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

— Aluga-se um bom sitio em Apipucos, com boa casa, com 4 quartos, 2 salas e cozinha, com sitio de fructeiras, laranjas, sapotis, etc.: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 18, sita á rua 1º de Março: a tratar na loja da referida casa.

AMA Precisa se de uma ama que compre e cozinhe: a tratar na rua do Padre Nobrega [antiga rua do Alecrim] n. 32.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que cosa e córte por figurinos: a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 66.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua 24 de Maio n. 37, antiga Praia do Caldeireiro.

AMA Precisa-se de uma ama: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 12.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar e comprar para duas pessoas: no pateo da Soledade n. 8.

Ama Para coser e engommar, precisa-se de uma ama para casa de familia, preferindo-se pessoa recolhida; a tratar em Fernandes Vieira, sitio n. 7, em seguida ao dos quatro leões, casa de azulejo amarello.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar com perfeição, para casa de homem solteiro: na rua Nova n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua da Senzala-Velha n. 26.

Muita attenção

Luiz Moreira da Silva, tendo de fazer uma viagem á Europa, vende o seu estabelecimento de molhados, sito á rua da Santa Cruz n. 7. E' boa a localidade, por ser junto do mercado publico, que se vai reconstruir. A casa tem muitos commodos e largueza para familia, e quintal plantado, com plantas de gosto: a tratar na mesma casa.

O seu proprietario garante a chave, entendendo-se com elle o comprador.

Recife, 20 de novembro de 1880.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9 — RUA DO CABUGÁ — N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã, e se fechará ás 9 da noite.

N. 9 — RUA DO CABUGÁ — N. 9

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas; porque: 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.º deduz para beneficio somente 20 %; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.º concede, com toda certeza, dous premios a quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma ideia da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes á compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30 % ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

FABRICA APOLLO

79 — Rua do Hospicio — 79

Propõe se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros, etc., aos seguintes preços e condições:

De 1 até 4 arrobas	2$500 por arroba
» 5 » 9 »	2$000 » »
» 10 » 19 »	1$800 » »
» 20 » 50 »	1$500 » »

Manda-se buscar e levar os fumos, aonde determinarem, sendo de 10 arrobas para cima, sem retribuição alguma; para este fim é necessario que se deixe de vespera um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica á rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebem-se no estabelecimento até ás 10 horas do dia, e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas do mesmo dia.

As pessoas que se digsarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica deverão fazel-os acompanhar de um empaegado seuque assistirá ao trabalho, afim de não apparecerem duvidas.

Liquidação sem rival!!!

Segunda-feira, 22 de novembro de 1880

Rua Duque de Caxias n. 73

O proprietario deste estabelecimento, resolvendo fazer uma liquidação de todas as fazendas existentes no estabelecimento, com o mais razoavel dos abatimentos, convida a todos em geral para aproveitarem a maior das pechinchas em fazendas, que se venderão por quasi metade dos preços reaes.

Capitão Mauricio José de Torres Temporal

Dr. José Mauricio de Torres Temporal, Fabio Austricliano Moreira Temporal, Demetrio Affonso Torres Temporal, Maria Temporal Pimentel Pereira, Bernardina Temporal Velloso Freire, Dr. Aggêo Velloso Freire, José Joaquim Pimentel Pereira, Maria Temporal de Carvalho Mendonça, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, João Paulo Moreira Temporal, Jovina Gomes Penna Temporal, Leopoldina Celina Temporal, filhos, genros, irmãos e cunhados de Mauricio José de Torres Temporal, confessam-se eternamente gratos aos parentes e amigos, que acompanháram seus restos mortaes á ultima morada: e novamente os convidam para assistirem ás missas que mandam rezar, terça-feira, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, empenhando-lhes desde já sua gratidão, por este acto de caridade.

Os mesmos, agradecem especialmente ao Rvdm. capuchinho frei Peregrino, que tão beamente prestou-se, durante sua molestia; e o assistio a exhalar o ultimo suspiro.

Convidamos os Srs. Rvds. sacerdotes, que queiram celebrar neste dia, o obsequio de comparecer na referida matriz.

Major Mauricio José de Torres Temporal

José Francisco de Souza Chaves, amigo do major Mauricio José de Torres Temporal, em signal de sua amizade e gratidão para com o mesmo illustre finado, manda resar uma missa no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da cidade da Escada, setimo dia do seu passamento; e convida aos amigos e parentes do mesmo finado a assistirem a esse acto de caridade.

Joaquim de Assumpção Queiroz

Calista Francisca de Queiroz, Adelina de Queiroz Carvalho, Davina de Queiroz Guimarães, Augusto Pinto de Queiroz, Salvador José Ferreira Guimarães e José Pereira de Carvalho confessam-se eternamente gratos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu nunca esquecido marido, pai e sogro Joaquim de Assumpção Queiroz, á sua ultima morada, e novamente as convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de S. José, quintafeira 25 do corrente ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já eternamente gratos.

Joaquina Maria da C. Duarte

Adelino Joaquim Duarte, Olindino J. Duarte, Joaquim S. Duarte, Maria C. D. Bastos, João C. Duarte, Alexandrina J. D. U. Luna e o bacharel Useda Luna (ausentes), Idalina F. C. Duarte, Lusia Duarte, Maria B. D. Passos, Francisco S. Duarte, Josepha C. Duarte, Eliza A. Bastos, padre F. S. Mascarenhas, filhos, irmãos, netos, cunhados, sobrinhos, genros e noras agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da finada á sua ultima morada; e transidos da mais pungente dôr as convidam para assistirem as missas do setimo dia, que serão resadas na Ordem Terceira do Carmo, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente, do que por este acto de caridade e religião se confessam eternamente gratos.

Hospital Portuguez

A junta administrativa desta pia instituição, querendo mais uma vez suffragar a alma de seu fallecido consocio e bemfeitor Manoel Castello Pestana, manda celebrar no trigesimo dia do seu fallecimento, quintafeira 25 do corrente, uma missa pelas 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus. A desejada assistencia dos humanitarios socios desta caritativa instituição e dos amigos do fallecido a este acto piedoso, é o religioso e devido tributo que a religião pede que a saudade recorda e a junta administrativa solicita, e desde já agradece.

Hospital Portuguez, 22 de novembro de 1880. — O gerente,

Padre Gama.

NOVA LOJA E OFFICINA DE ALFAIATE

PAUL JULIEN & EMILIO

Rua do Barão da Victoria n. 59

Emilio Soares, tendo dissolvido a sociedade que na loja e officina de alfaiate, sita á rua do Barão da Victoria n. 24, mantinha com o Sr. José Maria Ferreira, sob a razão de Ferreira, Emilio & C., passou a estabelecer-se em sociedade com o seu antigo e bem conhecido empregado Paul Julien em a loja n. 59 da mesma rua, sob a firma Paul Julien & Emilio. Assim avisa a seus freguezes, que em o novo estabelecimento continuarão a ser servidos do modo mais satisfactorio.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45 Rua do Barão da Victoria n. 45

CASA de CONFIANÇA — PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DAVICTORIAN. 45.

OLIVIERI & IRMÃO

Participam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, da rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

---

Massa fallida de Marques Barros & C.

Paga-se o 5º e ultimo dividendo da mesma, á rua do Commercio n. 6, 1º andar. Os senhores credores devem comparecer munidos de seus respectivos titulos, pois só á vista delles se effectuará o pagamento. Recife, 19 de novembro de 1880.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para molhados; na rua da União n. 4.

Atenção

O abaixo assignado, avisa aos seus devedores que venham saldar suas contas amigavelmente, no prazo de 30 dias da presente data, do contrario serão entregues as ditas contas ao seu procurador, para cobral-as judicialmente, e como entender.

Recife, 10 de novembro de 1880.

Luiz Moreira da Silva.

Aluga-se

em conta o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua velha de Santa Rita, com muitos commodos, e escadas pelas ruas nova e velha de Santa Rita; a tratar na rua Duque de Caxias numero 45.

1:500$

Precisa se desta quantia a juros, dando como garantia um predio no Recife: na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar, se dirá quem precisa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Vidal de Negreiros n. 125, antes da Imperial.

Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1º andar, precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

Para serviço de hotel

Aluga-se um escravo com pratica de cozinheiro e copeiro: quem o pretender dirija-se á rua 1º de Março n. 7, 1º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

DESCOBERTA

CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em Pernambuco [illegible] da SILVA

PILULAS DE BLANCARD

ao Ioduro de ferro inalteravel

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do iodo e do ferro, estas Pilulas convém especialmente nas affecções escrofulosas, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; não so sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturaes, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

Blancard — PHARMACIEN rue Bonaparte, 40, Paris.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Nauseas.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA. Cavalleiro da Legião de Honra. — Official de Medalha.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de S TABORDA.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 40 annos de existencia. *Paris.* em casa de Jules FERRÉ. Pharmaceutico. 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, a Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:

Boyer

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	Dôres do estomago,	Irregularidades da
Anemia,	Falta de forças,	menstruação,
Fraqueza do sangue,	Hysteria,	Hemorrhoides.

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PILULAS

de BURIN du BUISSON

COM IODURETO de FERRO e MANGANESE

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas **Pilulas de Burin du Buisson** é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas; nos entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas,* e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito.*

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, Paris 1875. — Medalha de Ouro, Compiègne 1877.

ESTIMULA O APPETITE — muito agradavel ao paladar — RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez,* etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

Pillulas Cathartics de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tem universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e a todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções sandaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colica Biliosa,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas,* é preciso toma-las frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia

peelos y drosguestaphar. maceutcos em toda a parte

Criada

Precisa-se de uma criada, prefere-se escrava, para pequenos serviços de casa e comprar: a tratar na rua do Riachuello n. 59.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

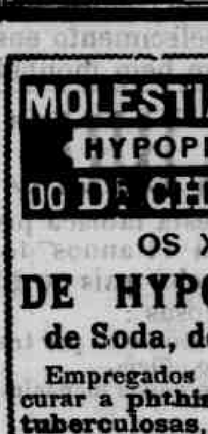

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phie GRIMAULT e Cie 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil.* Forna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença.*

É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & Ca.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção sandavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cie E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

PÓ CHINEZ

Mao-Tcha

ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha **Diamante** ou **brilhante** tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a

POUDRE MAO-TCHA de **Ed. PINAUD**, perfumista chimico,

Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

MIGUEL WOLFF & C.

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

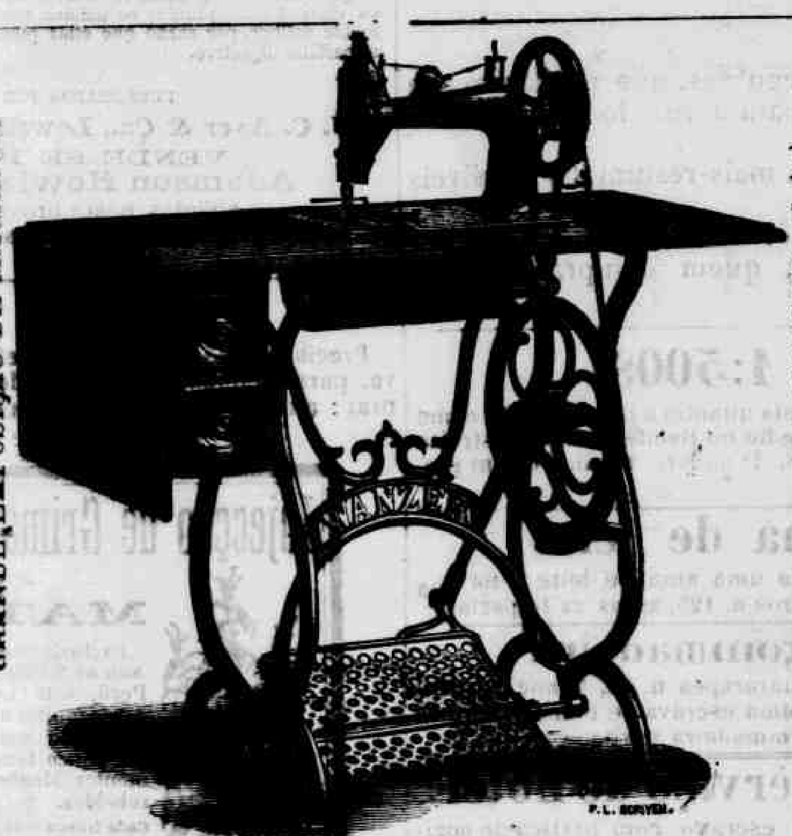

RUA DO BARAO DA VICTORIA N.

Antonio Pedro de Sousa Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. china, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

---

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando-lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos.

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias ás meninos um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas e ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

MODAS DE PARIS

MADAME PTELLERETO

RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º ANDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e crianças. fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar; o por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo por preços muito vantajosos.

Rua da Imperatriz n 37 1º andar

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa reedificada, caiada e pintada de novo, na estrada do Monteiro, tendo encanamento de gaz e com os seguintes commodos: 2 salas bem espaçosas, 6 quartos, cozinha, cocheira, estribaria, jardim ao lado e um pequeno sitio todo murado e com algumas arvores fructiferas; tendo tambem sahida ao fundo para o rio Capibaribe. As chaves estão no mesmo sitio; e a tratar na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um meio n. 1308 com a sorte de 100$000, o inteiro n. 2785 com a sorte de 100$, tres quartos n. 2379 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (82.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 78.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (83.ª), que se extrahirá na terça-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 404 com a sorte de 800$000, um meio de n. 1,038 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 78.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (83ª), que se extrahirá terça-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

EM PIPUCO

Aluga-se uma boa casa com excellente vista, junto da estação, perto do rio, concertada e pintada de novo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Productos brasileiros

Villa do Limoeiro

Francisco A. Thelano, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, pernas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente condimento, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharmacia.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 82ª a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 3773, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 83ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Lá vão elles

A' gente responde-se, á canalha despreza-se umette-se o chicote.

Canindé

Do sitio do Dr. Fonceca, em o Chora Menino, fugio no dia 30 um canindé manso, que falla muito. Gratifica-se a quem o levar ao mesmo sitio.

CENTRO PARISIENSE

Acabam de chegar por este ultimo vapor, novo e variado sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda preta para vestidos, galões pretos com vidrilho, novo sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

MARABOU

novo sortimento de marabou, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHO DA MODA, ultima novidade parisiense.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o **CENTRO PARISIENSE**, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Escravos fugidos.

Continuam fugidos desde o anno de 1870 os escravos Francisco, Guilherme, e Luiz, os quaes teem os signaes seguintes: Francisco é preto, alto, cheio do corpo, rosto oval, conserva barba á Cavaignac, é de semblante alegre, tem os dentes perfeitos, olhos grandes, pés compridos, e é de bonita feição, tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos; desconfia-se que dito escravo esteja occulto em alguma fazenda para os lados do rio S. Francisco, talvez como vaqueiro, pois intitula-se de forro. Guilherme é pardo escuro, idade de 30 annos, boa altura e corpo regular, rosto comprido, olhos grandes, dentes perfeitos e largos, nariz grande e um pouco voltoado, tem uma cicatriz sobre a sobrancelha do olho esquerdo, tem pouca barba, pés compridos e seccos, quando anda faz muito movimento com o corpo, e quando tem occasião de cumprimentar a alguma pessoa leva sempre o chapéo para traz das costas; julga-se que este escravo se acha para os lados do norte, intitulando-se de forro, e com o nome mudado. Luiz é de côr parda, altura e corpo regulares, com 35 annos de idade, olhos grandes, pouca barba, bons dentes, rosto redondo, cabellos annelados e bem pretos, pernas um pouco arqueadas, é cantador de repentes e tocador de viola; desconfia-se que este escravo esteja na Serra do Teixeira, d'onde é natural, e está fugido desde 1875. Marcelino é de côr fula, idade de 30 annos, alto e secco, pouca barba, cabellos carapinhos, rosto comprido, olhos grandes, falla apressado e um pouco gago, pés compridos e seccos, tendo o dedo minimo de um dos pés aberto para o lado, e quando anda faz muito movimento com o corpo; desconfia-se que este escravo esteja occulto em Bezerros, no lugar denominado Tanque das Piabas, no encosto de Palmeiras, onde tem elle conhecidos que o occultam; este escravo fugio aos 21 de setembro do corrente anno de 1880. Thomaz e sua mulher de nome Maria, africanos, tem 50 annos de idade, mais ou menos, alto, secco, cabellos carapinhos, pouca barba, tem o corpo um pouco inclinado para a frente, dentes da frente perfeitos, pés compridos e seccos, falla um pouco atravessado, e é muito velhaco, costuma a apertar a cintura com um cinturão largo, tendo uma fivela grande. Maria, mulher do mesmo, tem 40 annos de idade, alta, cheia do corpo, rosto comprido, côr preta, porém um pouco amarellada, com pannos pretos junto ás palpebras, corpo inclinado para a frente, pés compridos e seccos, e usa vestido de chita encarnada; desconfia-se que este casal de escravos fosse para a estrada nova que se está construindo para Limoeiro, em procura de trabalho, visto como são muito trabalhadores, e intitulam-se de libertos. Este casal fugio aos 30 de setembro do corrente anno de 1880.

Aos Srs. capitães de campo, ou a qualquer pessoa que apprehender qualquer dos escravos já mencionados, garante-se gratificar generosamente, logo que sejam entregues ao seu senhor, o tenente Emilio Pereira de Araujo, no engenho Maravilha, do termo da Escada, ou na praça de Pedro II n. 79, 1.º andar.

OLINDA

Aluga-se a excellente casa á ladeira do Varadouro n. 22, com muito bons commodos para numerosa familia, tem grande quintal e todo murado, arborisado e com portão para o becco da Poeira, boa agua de cacimba e agua encanada; a tratar na rua do Apollo n. 28, 1º andar, ou na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

Sitio para alugar

Com grande casa de sobrado e sotão, á margem do rio Capibaribe, na Magdalena, defronte do chafariz: a tratar no caes 22 de Novembro n. 60.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 45ª parte da loteria [82ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 19 do corrente, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 78ª parte da loteria [83ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se deverá extrahir no dia 23 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando-se jornal desde o dia de sua entrada.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna: a tratar na rua do Rangel n. 48.

Advocacia

Os advogados Manoel Netto e Odilon Lima mudaram o seu escriptorio para a mesma rua do Imperador n. 50, 1º andar.

Perdeu-se

Roga-se á pessoa que tiver encontrado um livro de contas no trem de 7 1/2, do Recife para Olinda, tenha a bondade de entregar na rua do Livramento n. 32, que será recompensada.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada um em separado; a tratar no progresso do pavimento terreo, ou no caes 22 de Novembro numero 69.

CAUTELA CAUTELA

A GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM TIDO O VERDADEIRO COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRERES

já despertou a gana das falsificações.

Recommenda-se, pois, aos Srs. COMPRADORES, para terem muito em attenção o seguinte:

O unico verdadeiro cognac Tres Estrellas-Muller Fréres é importado aqui, pelos unicos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Rua do Commercio n. 15.

As caixas teem em marca de fogo o desenho, representando o palacio Trocadero.

As garrafas são grandes e comportam garrafa e meia de liquido; e teem o rotulo com os nomes dos agentes

MAIA, PACHECO & C.

As rolhas e capsulas tem as firmas dos fabricantes

MULLER FRERES

ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Pelotas n. 41.
Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 92.
Travessa do Campello n. 1.
Corredor do Bispo n. 18.
Rua das Crioulas n. 7 [Capunga].
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua de Santa Thereza n. 40.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

AO PUBLICO

Não podendo por mais tempo supportar a vida licenciosa e insolente para comigo, do meu afilhado, o menor Manoel Moreira dos Santos, com 15 a 16 annos de idade, mandei-o recolher á marinha, onde podesse ser reprimido dos seus excessos, porém foi julgado incapaz na inspecção medica, e por isso foi-me enviado pelo Exm. Sr. Dr. chefe de policia.

Attento o exposto, disse ao dito menor, que se retirasse para casa de sua mãi, ficando eu desonerado para com elle.

Nesta data previno ao respeitavel publico, aos meus conhecidos e amigos, que se não deixem levar pelas suas astucias, afim de premunir-se de alguma fraude, ou divida que apparecer possa, e nem deem ingresso em suas casas, que me não responsabiliso por cousa alguma.

Convento de N. S. das Neves da cidade de Olinda, 20 de novembro de 1880.

Fr. João Baptista do Espirito Santo.

Modista

Aprompta-se vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De casamento por	15$000
De seda, gresdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou la por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado de um andar.

Ao commercio

José Fernandes da Costa Torres tem justo e contratado com o Sr. José Teixeira de Carvalho a compra de sua taverna e padaria, sita no lugar Campo Alegre, livres e desembaraçadas de qualquer onus; portanto, quem se julgar com direito, queira apresentar-se no prazo de tres dias.

Attenção

No hotel commercial á rua do Vigario Thenorio n. 25, precisa-se de uma ama que saiba coser e engommar perfeitamente, e de um homem que entenda do serviço de copeiro e que seja fiel e diligente.

Aluga-se

uma boa casa terrea para familia, na Capunga á rua das Crioulas n. 61, com quintal todo murado e com larangeiras, cacimba, bomba e tanque para banho; a chave está no sitio defronte, ou na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio desta cidade e a quem interessar possa, que no dia 6 do corrente mez dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua da Nogueira n. 29, e que gyrava sob a razão social de Antonio Marques de Oliveira & C., ficando o mesmo estabelecimento com todo o activo pertencendo ao exsocio Antonio Marques de Oliveira, que se responsabilisa pelo passivo. Recife, 18 de novembro de 1880.

Antonio Marques de Oliveira.
Besnardino dos Santos Cruz.

Attenção

Continúa fugida a escrava Maria, conhecida por Conceição, a qual ausentou-se da rua da Imperatriz n. 11, no domingo 23 de outubro proximo passado, com os signaes seguintes: mulata clara, 28 annos, alta, magra, descorada, cabellos bons, estirados e um pouco annellados, rosto descarnado, nariz afilado, olhos como que vesgos, tem a falla expressiva, branda e suave, o andar apressado, fazendo alguns tregeitos e curvando-se um pouco para a frente; foi escrava da viuva do capitão Mauricio F. de Lima, em Páo d'Alho, muito conhecida ahi, como igualmente no engenho S. João de S. Lourenço, e nesta cidade. Desde já protesta-se contra a pessoa que a tiver occulta, gratificando-se generosamente a quem leval-a á referida casa acima, ou á rua da Guia n. 34, escriptorio. Pede-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a captura.

Na Estrada Nova, perto do bond da Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

COMPRAS

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Vapores

Machinas a vapor, locomoveis, de força de 2 1/2 cavallos, proprias para descaroçar algodão, ou para outro qualquer trabalho em relação á sua força. São muito bonitas e modernamente aperfeiçoadas. Vende-se na fundição Villaça, á rua do Brum n. 54.

Padaria

Vende-se a padaria á rua da Restauração n. 56, antiga da Guia, bem afreguezada, e ao comprador se dirá o motivo da venda.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.° andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.° andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

O 59

Leiam! fazendas por preços que admira

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!

Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.

Najoses de cores para vestidos a 240 rs. o covado. !

Ditas pretas com froces a 400 rs. o covado! aproveitem.

Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs. o covado!

Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.

Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 890 rs. o covado.

Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.

Ditos de cores, que lindos gostos, a 1$500 o covado!

Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.

Nansoks finas, de cores, a 200 rs.! o covado

Baptistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!

Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.

Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!

Colchas francezas finas a 3$!

Lençoes de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.

Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!

Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!

Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!

Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!

Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!

Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!

Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o córte!

Casemiras a 2$500 e 4$ o córte! é ingleza!

Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.

Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!

Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lona pardo, proprio para roupas pois temos peritos alfaiates.

Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.

59—Rua Duque de Caxias—59 por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

CIMENTO

Portland verdadeiro: vende-se á rua do Barão do Triumpho n. 96, ou no armazem dos Srs. Luiz Rocha & C., ao caes Companhia Pernambucana, onde está depositado.

Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16: a tratar no 1° andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado, tendo commodos para familia, e tambem se admitte uma pessoa para socio e que entre com algum capital, e tomando conta da gerencia do dito estabelecimento, visto que o actual proprietario não póde continuar na administração por incommodos em sua saúde; a tratar no mesmo estabelecimento.

Bilhares

Vende-se dous quasi novos: á tratar no Caes 22 de Novembro n. 60.

600$

Vende-se um pequeno sitio no Arraial á rua da Harmonia n. 3 A, com uma casa de taipa, muitas fructeiras, agua corrente e cacimba; a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Cadeira para doente

Vende-se uma excellente cadeira mechanica para doente, nova e sem uso; na nova agencia de moveis de Carvalho Junier & C., á rua Nova.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 880 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e cestinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria 32.

O BEIJA-FLOR

Novidades! Novidades! Novidades!

Chegou para este estabelecimento um lindo sortimento de seda de duas cores, para vestido.

Fichus de seda e fio dourado é phantasia, alta novidade!

Leques, perfumarias, luvas frescas e outras fazendas de gosto e variedade em moda, etc., etc.

RUA DO CABUGA' N. 2 D

Augusto Figueira & C.

O Beija-Flor

Mudou-se o tempo

J. T. Campos & C. receberam directamente, tuquim turco de lã e seda, riquissimos gostos, fazenda ainda não conhecida no mercado: rua 1° de Março n. 21.

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas curas a 200 réis o covado.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$900 cada uma. E' pechincha.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadeur, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas
A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet.

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Lavander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

GOLAS A' POMPADOUR

Novidades em artigos de bijouteria e de moda

No Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

Golas á Pompadeur, ricamente enfeitadas [novidade].

Pelerinas com [illegible], francezas e inglezas.

Grande sortimento de differentes feitios.

Brincos dourados (de argola).

Pulseiras de celluloir, tartaruga, nikel e douradas.

Broxes de pedra, feitio de ancora e chave [novidade].

Grande sortimento de bonecas de pellica, louça, cera e panno.

Caixinhas com buscos de differentes feitios.

Port-joias, port-cartões e mais objectos de electro-plate, o que se póde desejar de mais gosto.

Endorães para baptisados, preços sem competencia.

Anneis de celluloir.

Broxes de phantasia, de varios modelos.

Grinaldas e véos para casamento.

Toucas e sapatos para baptisado, de fustão e setim.

Luvas de fio de Escossia com quatro botões.

Bicos e renda valencianа e outras qualidades.

Espartilhos inglezes muit obons.

Brincos de tarracha, variado sortimento.

Franjas de seda e lã, cores moderaes.

Ditas de seda preta.

Vidros para espelho, de todos os tamanhos.

Meias de fio de Escossia, abertas, para senhoras e meninas.

Orisalina vegetal para tingir o cabello e barba.

Brinquedos para crianças.

Touquinhas de fustão branco para baptisado.

Meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias finas.

Botões de seda, madeira, louça, madreperola e osso.

Botões de metal á Pompadour.

Grinaldas e véos para casamentos, e grande sortimento de miudezas

Bazar da Moda

50 — Rua Nova — 50

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 3$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias numero 47

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarées; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão-se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.° de Março n. 20

— Vende-se um sobrado em perfeito estado, que rende nesta época (que dizem alguns) má, um conto e quatrocentos annuaes; o motivo da venda é ter de se retirar o dono para a Europa: na rua Visconde de Albuquerque n. 44, á loja do Cysne, se dirá quem vende.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 240 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Vendas de predios

Vendem-se juntos ou em separados, convindo o preço offerecido, os dous predios sitos á rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova ns. 3 e 29; as propostas podem ser dirigidas directamente para Lisboa, aos seus proprietarios, Viuva Lima & Filhos, 71 rua da Boa-Vista, ou á Franco da Cunha & C., nesta praça á rua do Amorim n. 35.

Grande liquidação

20 — Rua 1° de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 410 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 660, 700 e 800, por 500 rs. o covado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 800 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Gretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1° de Março n. 20

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas.

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e atacadores de aço pára espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

UNICOS BARATEIROS

SEMPRE

Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travesa da Madre de Deus ns. 9 e 11

Casa para vender, na rua de Hortas

Uma casa na rua de Hortas n. 49, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha fóra e apparelho, toda ella em perfeito estado: vende-se por preço muito diminuido de seu valor: quem a quizer comprar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

Armação

Vende-se uma armação de louro, com os competentes pesos, medidas e balança, tudo muito barato: a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

TABACO LIVRE!!

CAHIO O IMPOSTO DO FUMO!!!

A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

---

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Palmares

Vende-se, no melhor local desta cidade, pateo da feira n. 2, um importante estabelecimento de molhados e padaria bem montada: os pretendentes se dirijam ao mesmo.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfeitadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

THERMOMETROS

PARA

cozimento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Sitio

Vende-se uma casa de pedra e cal, com bom sitio, tendo 4 quartos, sala de jantar, cozinha e mais commodos, no Barro, ao pé da ladeira; a tratar na mesma casa.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

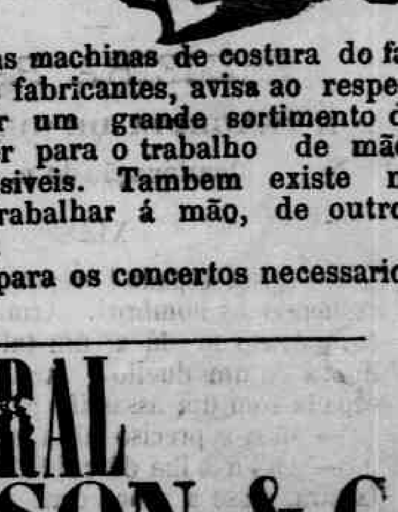

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalba.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam a qualquer trabalho com perfeição e paceio.

ILEGÍVEL

ASSEMB[illegible]

SENADO

SESSÃO EM 22 DE OUTUBRO

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro do imperio, foram sorteados para a deputação que o devia receber o Srs. Correia, Affonso Celso o Ribeiro da Luz, e, sendo o mesmo senhor introduzido com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente.

Continuou a 2.ª discussão do art, 1.º da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados, sobre a reforma eleitoral.

O Sr. Visconde de Bom Retiro principia pedindo desculpa de ter de occupar a attenção do senado, reproduzindo pela maior parte argumentos já brilhantemente apresentados nas duas casas da parlamento, debatidos no conselho de estado e na imprensa, com assaz proficiencia.

Sirva-lhe, porém, de desculpa o proprio facto de achar-se collocado em tão pequena minoria na questão mais importante da actualidade, como são, nas fórmas de governo como a que temos, todas as questões que se referem á organisação ou mudança radical do systema eleitoral, visto este constituir uma das principaes ou, antes, a principal base do systema representativo, por ser a que lhe imprime feição mais ou menos democratica, mais ou menos aristocratica, conforme mais ou menos elevado fôr o censo, mais ou menos largo o suffragio.

Fui sempre opposto aos dous pontos cardeaes do projecto, porque, desde que foi pela primeira vez, ha annos, consultado sobre o assumpto, declarou-se opposto tanto á conveniencia de substituir-se o systema actual da eleição, como a que se effectuasse a substituição sem a forma constitucional.

Tem até hoje pensado e reflectido sobre a materia; e, por maior que seja o respeito que tribute ás luzes e á experiencia de seus illustres collegas, que pensam de modo, diverso, apesar de tudo, conserva ainda a mesma opinião; para não reproduzir os argumentos já lucidamente expostos pelos nobres senadores, que pensam como o orador, no tocante á eleição indirecta, tratará de preferencia de mostrar por factos qual a injustiça gravissima que alguns honrados senadores teem feito a esse systema, attribuindo-lhe todos os abusos, que tem havido e todos lamentam, em nossas eleições, quando tem sido apenas a victima expiatoria, que não tem podido resistir ás causas maleficas e deleterias que, accumuladas, teem a um tempo convergido para perturbar a seriedade de suas operações, quando diante dellas nenhum systema eleitoral, de qualquer natureza que fosse, poderia sahir triumphante da prova, porque são causas de força maior.

E tanto assim era, que, emquanto não appareceram essas causas perturbadoras da eleição indirecta deu esta os mais satisfactorios resultados, como passou a demonstrar, fazendo o rapido historico de nossas eleições, desde antes da independencia, quando teve o Brasil de mandar deputados ás côrtes portuguezas, onde foi por eleição indirecta, não de dous, mas dê quatro gráos, representado pelos homens mais illustrados e que alli tão bella figura fizeram, e elevaram tão alto o nome brasileiro, vindo depois prestar á patria os mais eminentes serviços.

Mostra que o mesmo se deu na eleição de deputados á constituinte e nas legislaturas de 1826 a 1831, onde não houve a menor suspeita de frande ou corrupção, e foram os dous partidos em que ja se dividia o Brasil, representados por seus mais denodados chefes. Lembra que, apesar de todos os vicios que se dizem enraizados na eleição indirecta, foi nesta legislatura que se fizeram as mais importantes leis regulamentares, e em que os eleitores de uma das mais illustradas provincias tiveram a coragem de arcar contra o governo, deixando de reeleger dous illustres deputados, que haviam, com razão ou sem ella, perdido a confiança do eleitorado, aceitando naquellas circumstancias o ministerio; assim como os da mesma provincia tinham já dado evidentes provas de independencia, de tolerancia, e civismo, quando em uma lista triplice para senador incluiram ao lado de um digno ministro o nome de um dos mais denodados campeões da liberdade publica naquella quadra. O Sr. conselheiro Vergueiro foi escolhido de preferencia ao ministro, que [illegible] volver o gabinete [illegible] tendido [illegible] de acontecer [illegible] se [illegible] ma liber[illegible] Con[illegible] tenha o [illegible] na escolha [illegible] senadores.

[illegible] leis importantissimas feitas nessa legislatura e [illegible] serviços [illegible] germen [illegible] seguinte, [illegible] seu 2.º anno em diante empregando os maiores esforços e dotando o governo com meios energicos para manter a ordem publica alterada, quando menos se esperava, e fazendo parar o corro revolucionario, que corria ameaçador com exigencias exageradas do partido da federação, *já e já*, e com os perigos que nos expunham as idéas dezarrazoadas e anti-patrioticas do partido restaurador; refere-se aos dous grandes vultos dessa quadra, Feijó e Evaristo da Veiga, cujos relevantes serviços prestados á causa da monarchia e das instituições commemora, rendendo á sua memoria as homenagens de sua gratidão como brasileiro.

Nota que entretanto esses dous grandes vultos, pertencendo ao partido da opposição, tinham sido eleitos, apesar disso, pelo systema da eleição indirecta, como Vasconcellos, Lino Coutinho, Paula e Souza e outros, que tanto auxiliaram aquelles dous cidadãos no empenho de firmar a ordem publica e salvar a monarchia e as liberdades publicas da voragem da anarchia.

Mostra ainda que, predominando o mesmo systema, como predomina até agora, sahiram dessa legislatura excellentes leis, cunhadas com o sello da sabedoria e prudencia, e que ainda perduram em nossas collecções, para gloria do Brasil.

Enumera essas leis, fazendo sobresahir o codigo criminal, o Acto Addicional, que foi e continúa a ser o melhor e o mais seguro penhor da integridade do imperio.

Mostra, finalmente, quanto a este ponto, que as legislaturas de 1834 a 1841 foram tambem eleitas com a maior regularidade, e sem se conhecerem até então as camaras unanimes.

Declara em seguida que está de accordo com o nobre relator da commissão de constituição, dizendo pue fôra em 1840 que as nossas eleições começaram a apresentar lamentaveis resultados, os quaes principiaram pela turbulencia que nesta côrte invadio as matrizes violentamente e poz em debandada os votantes do partido dominante, e que, como os promotores do tumulto não foram punidos, o exemplo da impunidade, e não o systema indirecto, acoroçoou a reproducção de factos cada vez mais escandalosos.

Veio depois a intervenção indebita das autoridades, de um e outro partido, e, já por opposição ás violencias das autoridade, já por interesses inconfessaveis e filhos da perversão dos costumes, começaram e foram produzindo os seus effeitos perniciosos, as actas falsas, as qualificações viciosas, as duplicatas e as depurações.

Como estes meios reprovados não foram reprovados e punidos, o mal foi subindo de ponto até ao estado contristador a que se tem chegado, e que todos deploram.

Mas, pergunta o orador, foi porventura por culpa da eleição indirecta que tudo isto tem acontecido? Podem os honrados senadores affirmar que os resultados não teriam sido os mesmos si a fórma da eleição directa estivesse em vigor em lugar da indirecta?

E si ninguem póde acreditar que o simples methodo da eleição teria sido sufficiente para resistir a tantas causas de força maior, como se ataca tão vehementemente a eleição indirecta, por culpas que ella não tem, estando provado não serem filhos do proprio systema os máos resultados das eleições?

Nestas circumstancias, parece que o mais prudente seria cuidar-se em remover as causas que deturpam as eleições, em vez de abandonar-se um systema que, emquanto não foi perturbado pela intervenção indebita do governo, pelos abusos da autoridade, pela fraude, corrupção e outros abusos apontados, deu tão bons resultados, em vez de abandonar-se um systema ao qual já se está habituado, que desempenha melhor as vistas da Constituição, combinando o suffragio com o correctivo da capacidade eleitoral; presumivel ao menos relativamente, para nos lançarmos em outro, correndo o risco de o estragarmos por não estarmos para elle ainda preparados convenientemente; edificarmos de um dia para outro sem termos para onde appellar.

[illegible] mostra [illegible] da constituição e do codigo penal [illegible] se pode [illegible] xar de considerar inconsequencia a proposta.

Argumenta para este fim com os arts. 90 e 94, e de sua combinação com os arts. 7º e 8º e com addição que a constituição faz do direito conferido a [illegible] si todos os cidadãos brasileiros, de intervirem nos negocios publicos, em tres grandes classes, a saber: 1º o direito de intervir nos negocios do Estado, elegendo directa ou indirectamente os deputados e senadores; 2º o de intervir nos negocios da provincia, elegendo do mesmo modo, ou sendo eleito membro da assembléa provincial; 3º o direito de intervir nos negocios do municipio e da parochia, elegendo ou sendo eleitor, vereador ou juiz de paz, e que, assim constituidas estas tres grande classes, tratou de regular os respectivos direitos, segundo a sua maior ou menor importancia.

Assim que aos da 1ª classe ella reservou por si exclusivamente definir a cada uma as condições necessarias para ser-se votante, eleitor, deputado ou senador, levando o escrupulo ao ponto de não confiar á legislatura ordinaria nem as exclusões, aliás forçosamente derivadas das leis geraes, como fez declarando expresamente que ficavam impedidos de votar os filhos familia e os menores de 21 annos, e declarando no art. 31 que não se póde ser ao mesmo tempo membro das duas camaras. E, ao passo que assim procedia no tocante ao direito de elegibilidade na 1ª categoria, sendo menos exigente quanto aos de 2ª categoria, deixou os de 3ª inteiramente á legislatura ordinaria.

Isto não obstante, sempre se entendeu que não era licito, sem reforma da constituição, tirar-se o principio electivo das nomeações de vereadores e juizes de paz, passando elles a ser nomeados pelo governo, sem deixar de ser sempre considerado presidente da camara o vereador mais votado.

« E si em direitos de 3ª classe, a que a constituição ligou tão pouca importancia, tem-se sempre entendido que ainda assim não se podem alterar as disposições que ella julgon conveninte tornar expressas, como proceder-se de modo diverso relativamente ao direito de voto nas duas categorias superiores do direito por ella e pelo codigo criminal consideradas da maior transcendencia?

Traz em abono da sua opinião o art. 29 do projecto da constituinte, visto ser elle uma das fontes em que o pacto fundamental inspirou-se principalmente no que é relativo aos direitos politicos, e ao modo como elles se suspendem ou se perdem, e disse que naquelle artigo que se achava terminantemente declarado que o direito de eleger e ser eleito é direito politico, como reconheceu o codigo criminal quando impoz penas, no seu titulo concernente aos crimes contra o livre exercicio dos direitos politicos, áquelles que impedem ou obstam que os cidadãos activos exerçam o direito de votar.

Disse mais que a nobre commissão de constituição, com toda a razão, considerou que o direito de voto é direito politico; mas, sendo assim, é consequencia inevitavel que está protegido pelo art. 178 e não póde ser restringido nem ampliado por lei ordinaria, visto como naquelle artigo não se prohibe somente restringirem-se ou supprimirem-se direitos politicos, mas tambem estendel-os além dos limites marcados; porquanto considera constitucional tudo quanto diz respeito aos direitos politicos dos cidadãos brasileiros; e, si é regra de direito que nem na lei ordinaria se pode distinguir onde ella não distingue, como postergar-se preceito tão salutar, tratando-se da constituição, que é a lei das leis?

Desse principio derivou diversas considerações tendentes a mostrar que tão inconstitucional é a restricção como a ampliação de direitos politicos, e que, portanto, o argumento de que a reforma consiste sómente no desapparecimento de uma roda desnecessaria e inconveniente no nosso mecanismo eleitoral, poderia ser ad missivel, se, por inevitavel consequencia, a suppressão não touxe nesse comsigo o augmento do eleitorado, tornando eleitores aquelles que, pela constituição, só podem ser votantes, desde que não tenham a renda de 200$ em prata, exigida para se poder ser eleitor.

Mostra em seguida que, dependendo em maxima parte, ou antes essencialmente, a natureza da forma do governo da consti[illegible] se, por [illegible] camaras e a [illegible] moderadora que [illegible] pode [illegible] nar eleitores aos que não teem renda [illegible] pela constituição, nada [illegible] de que [illegible] a algum tempo, outra [illegible] ordinaria declare que só podem ser eleitores, por exemplo, os chefes de repartição, os magistrados de 2ª entrancia, e os que pertencem ás classes superiores do Estado. Póde-se mesmo determinar, como já houve quem se lembrasse, que só possam ser eleitores os que possuem bens de raiz; e já houve uma pessoa importante que, em uma discussão particular, lembrou-se disto como sendo o meio mais seguro de ter-se eleitorado independente. E isso uma vez feito, nossa forma de governo não seria mais a forma constitucional, que felizmente possuimos com a exclusão de todo o elemento aristocratico, *proprio jure*, da representação nacional. Esta perderia desde logo a preponderancia do elemento democratico e á natureza, que tambem sabiamente lhe imprimio o pacto fundamental, quando reconheceu que quasi todo o cidadão brasileiro tem o direito de intervir nos negocios publicos, e que os talentos e virtudes são a unica condição exigida para poderse ser nomeado para quaesquer cargos publicos, civis, politicos ou militares.

O que se diz da restricção do voto, pode-se dizer ao envez do excessivo alargamento do eleitorado, estabelecendo-se o eleitorado directo com o suffragio universal no mais amplo sentido da palavra, e, portanto, conferindo-se ao elemento democratico, predominio e influencia maior do que lhe assignalou a constituição.

Passa depois a trazer exemplos para demonstrar que as camaras legislativas, compostas das maiores summidades do imperio, e formadas sob o regimen, ora de uma, ora de outra opinião politica, desde 1345 até o anno passado, entenderam invariavelmente, que só se póde estabelecer a eleição directa mediante os tramites marcados nos arts. 174 e seguintes da constituição, e que todos os projectos de lei para a mudança do systema eleitoral as respectivas camaras consideraram sempre envolvendo materia constitucional; e que taes precedentes eram, sem duvida, muito mais procedentes do que os apresentados pelos que sustentam a opinião contraria.

Analyse, cada um de per si, os precedentes das praças de pret, da avaliação da renda, das incompatibilidades e leis dos districtos de 1855, explicando as razões em que se fundou cada um delles, e dizendo que os que para elles concorreram sempre se esforçaram por mostrar que não havia em nenhum violação do direito polico. sem que se animassem, para se defender, a considerar o voto como simples funcção social, e que, como quaesquer outras de caracter administrativo, póde ser alterada por lei ordinaria.

Declara, porém, que máos precedentes não são motivo para se repetirem, mas sim para arripiar-se carreira, ainda quando se conservem para aquelles que já não possam ser destruidos.

Diz tambem, que si era tal a sua veneração pela constituição, que estava disposto a nunca votar pela sua reforma, pelo receio principalmente de que ella vá além do que fôr indispensavel, pois espera em Deus que durante o tempo de vida, que lhe resta, não se hão de dar necessidades tão imperiosas, e circumstancias de tal magnitude, que o levem a mudar de opinião; maior era ainda o seu receio de que, por interpretação menos exacta, se facilitassem reformas por lei ordinaria, declarando-se que não é constitucional e que está na constituição, citando as palavras do senador Vergueiro, proferidas a este respeito, com as quaes está de accordo.

Termina, pedindo novamente desculpa ao senado de ter por mais tempo do que desejava abusado da benevola e sympathica attenção com que o ouvio, o que summamente o penhora.

O Sr. José Bonifacio diz que, depois do discurso que acabava de ouvir o senado, discurso tão cheio de recordações e tão notavel por sua erudição, é por certo ousadia sua entrar no debate. Convencido, entretanto, da necessidade da reforma que se agita, explicará ao paiz os motivos do seu voto. Não acompanhará os illustres oradores que teem tomado parte nesse debate, e cuja torrente arrasta comsigo reflexões, algumas politicamente pessoaes e outras pessoalmente politicas. Não tomará contas ao passado dos illustres membros da commissão de constituição. Não inda[illegible] que já não existem.

[illegible] Não tratará de saber o que pensa o nobre presidente do conselho quando acha a reforma não constitucional e a propõe por lei ordinaria.

Não tem que [illegible] desculpar adversarios ou amigos, de tudo isto, do acerto de uns, da incoherencia de outros; da justiça ou injustiça do seu procedimento não resulta que a reforma seja mais ou menos util, mais ou menos constitucional.

Aproveitando de tudo quanto tem ouvido aquillo que lhe parece mais prestar-se á discussão, o orador procurará responder aos argumentos que teem sido produzidos, considerando a questão sob o triplice ponto de vista da feição geral da reforma, da constitucionalidade do art. 1.º e da conveniencia da eleição directa.

Referindo-se ao discurso do honrado senador que o precedeu, diz o orador que não lhe parece procedente a argumentação de S. Exc. quando se referio á capacidade dos parlamentos, isto é, ao grande numero de homens illustres que nelle têm tido assento. Não serve isto para demonstrar a conveniencia da eleição indirecta, porque não é a capacidade de um parlamento que representa a sua legitimidade, mas sim a relação immediata entre espirito, as necessidades do tempo e o melhor meio de attendel-as. Além disso convem notar que naquellas épocas innocentes e patriarchaes, as paixões politicas não influiam, como hoje; devendo-se, portanto, examinar si então a fraude e a violencia nos dariam o mesmo resultado que hoje dão esses vicios, cujos effeitos se lamentam. Tambem não teve razão o nobre senador pelo Rio de Janeiro, dizendo que as violencias começaram a ter lugar em 1840: já em 1834 e 1837 as mesas eleitoraes feitas por acclamação procuziram violencias e desordens.

Do artigo em que a Constituição trata da suspenção dos direitos politicos deduzio o nobre senador parte dos seus argumentos, mas ainda sem procedencia porque esse artigo no correr do discurso de S. Exc. ora comprehende mais, ora menos direitos.

O orador na deducção dos argumentos que vai apresentar não se valerá de opiniões isoladas, mas irá procurar na propria Constituição, no desenvolvimento das proprias leis regulamentares e em toda a historia legal do paiz a legitima intelligencia do art. 178, intelligencia que não póde ser modelada pelos argumentos adduzidos pelo nobre senador pelo Rio de Janeiro: por isso que elles não constituem actos do poder legislativo e não passam de opiniões isoladas de estadistas, commissões ou camaras.

Como muito bem disse o nobre presidente do conselho, como tambem o repetio um honrado chefe dos conservadores, não se trata de uma questão de partido, trata-se de um programma nacional.

Garantir a livre e fiel enunciação do mais sagrado dos direitos ao povo brasileiro é tarefa que deve contentar ás mais ligitimas ambições de todos os partidos; é mais do que isso—o desempenho elevado de um dever patriotico.

Gladstone, discutindo a necessidade da extensão do voto na Inglaterra, escreveu estas sensatas palavras: as liberdades dos nossos concidadãos são objecto de ordem tão elevada, que a ninguem é licito determinar-se a tal respeito por interesses de partido. Ellas devem ser estendidas, quasquer que sejão as consequencias, sob o ponto de vista partidario, até o mais extremo limite compativel com o bom funccionamento da Constituição e com a ordem publica existente. São por si mesmo um tão precioso beneficio, exercem uma tão poderosa acção sobre a educação do paiz, são tão proprias a desenvolver e multiplicar as forças vivas da nação, que nada póde equitativamente contrabalançal-as, a não ser a segurança e manutenção da ordem publica. . . . . . .

. . . .

. . . .

. . . . Abusa-se das considerações de partido ou se lhes dá mui alta importancia quando, aberta ou secretamente, alguem deixa-se guiar por taes considerações, para restringir nossas liberdades ou para comprometter a ordem publica.

« Os partidos são instrumentos legitimos e necessarios, porém essencialmente secundarios e subordinados, que devem ser unicamente empregados no interesse do paiz. »

Está bem certo que o senado do Imperio nutre desejes tão nobres e puros como são os do governo, e no alto lugar que lhe [illegible] desempenhar o egregio papel que lhe cabe.

Emblemando o saber, a virtude e os serviços feitos á patria, elle representa pela nomeação imperial os interesses permanentes da monarchia, e pela escolha do povo os interesses variaveis, symbolisados no elemento democratico. Collocado entre as exigencias dos primeiros e a impetuosidade dos segundos, é o ponto de equilibrio entre a corôa e a camara popular.

Como se explicaria a sua intervenção na feitura das leis, si não fosse ao mesmo tempo uma instituição moderadora e reflectida na organisação constitucional?

Como comprehender as attribuições que lhe são conferidas pelos §§ 3.º e 4.º do art. 47, si não fosse elle uma das supremas garantias das liberdades publicas, assegurando pella convocação a permanencia da assembléa geral, e por isso mesmo a vida do governo representativo?

Não póde melhor definir a posição do senado brasileiro do que recordando as palavras de um orador, publicista e homem de estado em mais de um reinado da França:— «Qualquer que seja o nome pelo qual se assignale o corpo chamado a ser o mediador entre a realeza regularmente estabelecida e a nação lealmente representada, deve sem duvida participar em certo grão das condições de uma e de outra. Como a realeza, deve ter um ponto de apoio no passado, aspirar a estabilidade, encarar as innovações como suspeitas, inclinar-se á moderação, feliz partilha de quem vem de longe e vê do alto; porém deve ao mesmo tempo viver no seio do paiz, partilhar, apurando e temperando, o espirito que o anima, prestar-se com discernimento e precaução ao movimento progressivo das idéas e dos interesses, sentir em si mesmo o contra-golpe e o ascendente da opinião. »

Não recorda inutilmente ao senado estas palavras. Pelo contrario, fazendo justiça aos sentimentos extremos que o animaram, vê na sua attitude do passado uma garantia do seu procedimento no presente. A eleição directa vem de longe. Proclamada vagamente desde o tempo da constituinte brasileira- tomando corpo ha 25 annos neste mesmo recinto, apregoada por um de seus mais notaveis membros, aceita mais tarde como artigo principal do programma politico de um partido; figurando depois como transacção entre dous systemas nos projectos offerecidos e assignados por conservadores e liberaes; proclamada ultimamente por chefes do partido adverso ao governo, antigos ministro e presidentes do corpo legislativo, defendida por quasi toda a imprensa do paiz, a eleição directa traz hoje comsigo ao senado todas as exigencias do presente, todas as aspirações do futuro e todas as resistencias do passado.

Estas dizem-lhe com certeza que já desempenhou o seu papel de moderador e adverso ás innovações sem o maduro exame dos tempos e as justas apreciações da razão publica: aquellas affirmam que germinou, cresceu e vive hoje no seio do paiz, soando para o senado a hora de tambem desempenhar o seu papel, como interprete desapaixonado e reflectido do progresso social.

Em nome dos interesses estaveis da sociedade, rejeitou a emenda que em 1873 alguns senadores do imperio propuzeram á falla do throno, tentando consagrar pelo voto legislativo a necessidade e conveniencia da eleição directa; em nome dos interesses estaveis da sociedade rejeitou o ultimo projecto, autorisando a convocação de uma constituinte para fazer a reforma, expediente mais ou menos arriscado, e na hypothese apertado pelos frageis laços da lei escripta, occulto incentivo ás paixões immoderadas para quebral-os, escondidos na soberania nacional.

Em nome dos interesses progressivos da sociedade brasileira, si esta aspiração nacional não é um impossivel, depois de rejeitada pelo meio extraordinario, não póde hoje ter a sua esteril sepultura na peremptoria recusa da lei ordinaria.

Si o projecto governamental encerra defeitos, a emenda é possivel. Rejeital-o sem correcção alguma, qualquer que seja o pretexto, seria reduzir os grandes fins da instituições que representam, transformande os dous papeis do senado em um só—a resistencia a toda a reforma, e, em vez de intermediario moderado e reflectido entre a corôa e a camara dos deputados, transformal-o em juiz sem appellação possivel, nullificar ao mesmo tempo as mais importantes attribuições do poder moderador e a justa divisão da assembléa geral

---

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 269)

XLIV

— A sua espada! repetio a orphã, encolhendo os hombros. Armando está louco. Acaso se dá a um tal miseravel a honra de um duello? Acaso se cruza a espada com um assassino?,

— Mas, é preciso uma vingança!

— Ah! não lhe dê cuidado, ella não me faltará, disse a moça com uma accentuação feroz.

— Nós nos vingaremos.

— Não, respondeu friamente Cora.

— Então recusa o meu auxilio?

— Recuso e vai comprehender porque. Este homem matou meu pai e fez morrer minha mãi! Entregou Carmen e Maria ás mãos do seu carrasco. Despedaçou os meus sonhos de amor, violando a minha honra. Ferio-me na minha ternura filial, na minha ternura de irmã, na minha ternura de noiva, no meu pudor de virgem. Foi contra mim que elle fez tudo isto, é só a mim que pertence a vingança. Eu a quero inaudita, extraordinaria. Em volta d'elle amontoarei só despejos. Hei de atacar a sua honra e a honra dos seus, a honra da sua familia, da sua fortuna, das suas affeições, antes de lhe tirar a vida. Quem quer que seja que esteja ligado a Marçal Dereyne está condemnado. Para mim esta raça está fóra da lei. Tudo é permittido contra ella e tudo é legitimo.

A moça pronunciara estas palavras com a voz a principio fraca, mas que se foi animando pouco a pouco até se tornar vibrante.

Armando dobrou os joelhos e estendeu as mãos supplicantes para a moça:

— E' justo, balbuciou elle, e tem carradas de razão; mas lembre-se de que esse homem, desrespeitando-a, me ferio no coração. Em nome do meu amor, mais ardente do que nunca, eu lhe peço que me deixe tomar parte na sua vingança.

Cora meneou a cabeça.

— Não me peça tal, replicou ella. Custa-me muito recusar o seu generoso offerecimento; mas devo operar sósinha. Por mais legitima, por mais santa que seja a minha obra, os meios que tenho a empregar, para chegar ao meu fim, hão de se parecer muito com crimes; e não quero que seja meu cumplice.

— Mas...

— Já disse, não. Não insista.

Armando comprehendeu que era inabalavel a resolução da orphã.

— E vai partir?

— D'aqui a dous dias.

— Para onde?

— Para França.

— Por muito tempo?

— Só Deus o sabe.

— E quando a tornarei a ver?

— Quando estiver vingada.

Depois de um breve silencio a moça accrescentou:

— Agora parta... A sua presença faz reviver os meus soffrimentos, e necessito de toda a minha coragem.

Armando, sem proferir uma uuica palavra, pegou-lhe nas mãos e cobrio-as de beijos e lagrimas. Depois afastou-se com o coração dilacerado e dirigio-se para a lancha que o esperava na fóz do rio para o conduzir ao *aviso*, porque o commandante do *Relampago* recebera ordem de tornar a estacionar na bahia de Guayanila.

Dois dias depois, quando as tres irmãs, sua prima Dolores e seus dedicados companheiros iam partir para Porto Rico, Robinson approximou-se de Cora:

— Senhora, disse elle, o Sr. Constantino, o syndico dos negros, não tornará a commetter injustiças. Uma serpente coral, o reptil mais perigoso d'estes lugares, introduzio-se esta noite no seu quarto, não se sabe como, e mordeu-o no braço. Foi encontrado morto e já todo rôxo.

— E's um bom rapaz, Robinson, respondeu a moça.

Um lampejo fugitivo lhe brilhou nas pupillas.

— E' o primeiro, murmurou ella. Era o menos criminoso... Agora os outros.

FIM DA PRIMEIRA PARTE

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

I

Algumas semanas depois dos acontecimentos que terminam a primeira parte desta narração, o *Neptuno*, paquete francez das Messageries Imperiales, chegava ao Havre e fazia o signal do estylo pedindo piloto e passava a todo o vapor pela torre de Francisco I, que já não existe hoje, atracava ao cáes e punha em terra cerca de sessenta passageiros, tomados nos differentes pontos do littoral do Atlantico.

Entre esses viajantes de nacionalidades multiplas, achavam-se tres mulheres vestindo luto pesado, completamente veladas e cuja estatura elegante attrahia todas as attenções, apesar da simplicidade de seus trajos.

As tres mulheres eram acompanhadas por um mocinho pallido e com a tez ligeiramente bronzeada, vestido de negro, com um *tived* cinzento e parecendo ter no maximo vinte e dous annos.

Seguiam-se dous mulatos de braços dados.

Um podia ter trinta annos, o outro sessenta, a julgar pelos seus cabellos brancos como a neve; mas a sua estatura alta e desempenada, os hombros largos e a firmeza do passo, provavam que elle nada tinha perdido do seu vigor.

Atrás destes dous grupos seguia uma meia duzia de criados negros, com libré de luto, carregando as malas de mão.

Um outro negro de casaca preta e gravata branca, com ar de criado de quarto, de casa primeira ordem, ficara no tombadilho do paquete, tomando conta das bagagens que tinham de ser revistadas pela alfandega.

Cinco minutos depois de haverem deixado o navio, os personagens, cujo aspecto geral acabamos de photographar, entravam no *Hotel do Almirantado*, situado no grande cáes.

Tudo fora mandado preparar.

O dono da casa esperava no portão os seus hospedes, que conduzio aos aposentos do primeiro andar, que estava reservado para elles, e cujas janellas olhavam para o cáes das embarcações destinadas a Southampton, Trouville, Honffeur e Rouen.

As disposições feitas anteriormente permittiam que amos e criados se alojassem no mesmo andar e se communicassem facilmente.

Os nossos leitores já reconheceram Cora, com os trajos de homens e adivinharam Carmen, Maria e Dolores, João Renaud e o Dr. Jocelyn.

O negro que a bordo do *Neptuno* ficara vigiando o *Neptuno* era Robinson.

Os recem-chegados saboreavam um almoço, que fazia honra ao cozinheiro do hotel.

Um empregado do estabelecimento appareceu depois do almoço e solicitou respeitosamente a entrega dos passaportes, afim de escrever os nomes dos hospedes no registro, segundo as exigencias dos regulamentos da policia.

A inscripção fez-se do seguinte modo:

« Leonel Warton, 22 annos, subdito inglez, procedente de Calcutá, viajando com suas tres primas Laura, Mary e Periy Warton.

« Domenico Seballa, 55 annos, subdito hespanhol, natural de Cawpore.

Robinson, criado particular, e os criados negros formando o sequito da familia Warton. Parece-nos superfluo que o nome de Laura se applicava a Carmen, o de Mary a Maria e o de Perly á prima Dolores.

Cora, sob o pseudonymo de Leonel Warton e com os habitos de gentleman, que ella usava com extrema graça e perfeito desembaraço, estava absolutamente transformada e não parecia uma elegante mulher disfarçada, mas um encantador rapaz.

Fizera, sem a menor hesitação, o sacrificio parcial de um ornamento de que se podia justamente desvanecer.

Os seus magnificos cabellos, reduzidos ás proporções de uma cabelleira masculina, coroavam a sua fronte em anneis curtos e ondeados.

Os traços graves e quasi severos da physionomia, ao fórmas emmagrecidas pelos pezares e agonias afastavam toda a idéa de um disfarce.

Nada, absolutamente nada, trahia o seu sexo. Podia affrontar sem cuidado os olhares dos seus inimigos.

Jocelyn, transformado em José Simnel, nem sequer tratara de mudar a sua apparencia habitual. Entretanto deixara crescer as suas barbas crespas, o que de alguma fórma lhe modificou a physionomia.

Quanto a João Renaud, Domenico Seballa, a metamorphose era completa. A sua pelle de mulato, quasi de negro, e os cabellos de uma alvura de prata faziam delle um personagem inteiramente novo, que de nenhum modo fazia lembrar o evadido da *Dourada*. Elle proprio, vendo-se a um espelho, não se reconheceria.

A viagem fora penosa.

Cora e João Renaud adiaram para o dia seguinte as diligencias que se propunham fazer no Havre antes de seguirem para Paris e cada um foi para o seu quarto, afim de descançar.

No dia seguinte, ás onze horas, João Renaud, depois de ter dado ao seu vestuario de gentleman um pouco excentrico os mais minuciosos cuidados, recebeu de Cora algumas instrucções e sahio do hotel.

Logo que se vio na rua tratou de indagar onde era o escriptorio de Marçal Dereyne.

— No cáes de Orleans n.... respondeu a pessoa a quem elle perguntou. O Sr. Dereyne occupa toda a casa, o escriptorio e os armazens são nas lojas.

JoãoRenaud, que continuaremos a chamar assim para mais clareza da narração, tomou a direcção indicada e d'ahi a cinco minutos chegava ao seu fim.

Era grande a casa do armador e de construcção antiga.

Só tinha dous andares; mas enormes armazes cercavam o pateo e encerravam mercadorias de toda a especie vindas dos quatro cantos do mundo ou preparadas para ser exportadas.

Era este o destino das lojas.

O primeiro andar era destinado á residencia do dono da casa. Diversos empregados e criados occupavam e segundo.

A' direita do grande portão eram os escriptorios dos registros e das expedições.

A' esquerda, o escriptorio do armador e o gabinete do caixa. Uma inscripção em uma placa de metal indicava este ultimo.

(*Continúa.*)

Typ. do Diar[illegible] ua do Duque de Caxias n. [illegible]